



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7075 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 03 de Dezembro de 2021

PODER EXECUTIVO

- Prefeito Municipal**
Washington Reis de Oliveira
- Vice-Prefeito Municipal**
Wilson Miguel dos Reis
- Secretaria Municipal de Governo**
João Carlos de Sousa Brecha
- Procurador Geral do Município**
Fabrício Gaspar Rodrigues
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Aroldo Candido de Brito
- Secretaria Municipal de Urbanismo**
Leandro Teixeira Guimarães
- Secretaria Municipal de Habitação**
Eduardo Macedo Feital
- Secretaria Municipal de Controle Interno**
Fabrício Abílio Duarte de Moura
- Secretaria Municipal de Administração**
Francisco Costa Klayn
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Carlos Soutinho de Mello
- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**
Sandro Ribeiro Pedrosa
- Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil**
João Carlos Grilo Carletti
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Maria Landerleide de Assis Duarte
- Secretaria Municipal de Educação**
Roseli Ramos Duarte Fernandes
- Secretaria Municipal de Saúde**
Daniel Carvalho Puertas de Souza
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
João Carlos de Sousa Brecha (*interino*)
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
Marcus Vinicius Moraes Guimarães
- Secretaria Municipal de Segurança Pública**
Roberto Gabriel de Souza
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**
Sérgio Alberto Correia da Rocha
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal**
Marcos Paulo Barbosa Tavares
- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**
Arthur Carvalho Monteiro
- Secretaria Municipal de Eventos**
Ailton Abreu Nascimento
- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**
Eduardo Moreira da Silva
- Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade**

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warllisson Fernandes Siqueira da Silva

PODER LEGISLATIVO

- Presidente**
Celso Luis Pereira do Nascimento
- 1º Vice-Presidente**
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 2º Vice-Presidente**
Divair Alves de Oliveira Junior
- 1º Secretário**
Claudio de Oliveira Thomaz
- 2º Secretária**
Clóvis Mororó Magalhães
- Diretor Geral**
Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

- Diretora do Fórum**
Dra. Mafalda Lucchese
- Varas Criminais**
- 1ª Vara:** Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis
 - 2ª Vara:** Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto
 - 3ª Vara:** Rafael Estrela Nobrega
 - 4ª Vara:** Vago
- Varas Cíveis**
- 1ª Vara:** Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
 - 2ª Vara:** Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
 - 3ª Vara:** Dra. Elizabeth Maria Saad
 - 4ª Vara:** Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira
 - 5ª Vara:** Dra. Maria Daniella Binato de Castro
 - 6ª Vara:** Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos
 - 7ª Vara:** Dra. Amalia Regina Pinto
- Varas de Família**
- 1ª Vara:** Dra. Mafalda Lucchese
 - 2ª Vara:** Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
 - 3ª Vara:** Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva
 - 4ª Vara:** Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
 - 5ª Vara:** Dra. Vera Maria Andrade Lage
- Vara da Infância, da Juventude e do Idoso**
Dra. Juliana Kalichsztein
- Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher**
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
- Primeiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Valmar Gama de Amorim
- Segundo Juizado Especial Cível:**
Dra. Simone de Freitas Marreiros
- Terceiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
- Primeiro Juizado Especial Criminal:**
Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- PODER EXECUTIVO:
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Fazenda
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- IPMDC
- Atos do Presidente
- FUNDEC
- Atos do Presidente
- PODER LEGISLATIVO:
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3187 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Considera Órgão de Utilidade Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada Órgão de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PROJETO E PREVENÇÃO (APEP), com sede na Avenida Visconde de Cairu, nº 535, GR 2, apto 403, Vila Leopoldina, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 09 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº 3195 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 7.366.191,60, para os fins que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município (Lei nº 3.099, de 30 de dezembro de 2020), em favor da Secretaria Municipal de Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 7.366.191,60 (sete milhões, trezentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e um reais e sessenta centavos), para atender às programações constantes no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de tendência de excesso de arrecadação.

Art. 3º Ficam convalidados todos os Decretos de alterações de créditos suplementares e remanejamentos orçamentários expedidos em 2021, até a presente data, quais sejam: 7787/2021, 7815/2021, 7848/2021, 7853/2021, 7857/2021, 7868/2021, 7871/2021, 7886/2021, 7904/2021, 7913/2021, 7930/2021, 7938/2021, 7955/2021, 7965/2021, 7971/2021, 7977/2021, 7984/2021, 8004/2021, 8025/2021 e 8032/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 02 de dezembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

| | |
|----------------------|--|
| ÓRGÃO: | 1 - Prefeitura de Duque de Caxias |
| UNIDADE: | 1001 - Secretaria Municipal de Educação |
| FUNÇÃO: | 12 - Educação |
| SUBFUNÇÃO: | 361 - Ensino Fundamental |
| PROGRAMA: | 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 2097 - PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL |
| NATUREZA DA DESPESA: | 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL |
| VALOR: | R\$ 2.200.000,00 |
| FONTE DE RECURSOS: | FONTE 106 - FUNDEB |

| | |
|----------------------|---|
| ÓRGÃO: | 1 - Prefeitura de Duque de Caxias |
| UNIDADE: | 1001 - Secretaria Municipal de Educação |
| FUNÇÃO: | 12 - Educação |
| SUBFUNÇÃO: | 361 - Ensino Fundamental |
| PROGRAMA: | 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 2098 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - ENSINO FUNDAMENTAL |
| NATUREZA DA DESPESA: | 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA |
| VALOR: | R\$ 5.166.191,60 |
| FONTE DE RECURSOS: | FONTE 107 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO |

Processo nº 008/000986/2020

Interessado: 2ª CPIA – Sônia Maria Mesquita Corrêa

Assunto: Demissão

ACOLHO

Em 30/11/2021

Processo nº 000/063709/2015

Interessado: 1ª CPIA – Milton Conceição da Costa

Assunto: Demissão

ACOLHO

Em 30/11/2021

Processo nº 000/064152/2013

Interessado: 5ª CPIA – Cesar Guarino Moreira da Silva

Assunto: Demissão

ACOLHO

Em 30/11/2021

Processo nº 000/067072/2010

Interessado: 5ª CPIA – Cesar Guarino Moreira da Silva

Assunto: Demissão

ACOLHO

Em 30/11/2021

Processo nº 000/062964/2011

Interessado: 1ª CPIA – Rita de Cassia Queiroz Alexandre

Assunto: Demissão

ACOLHO

Em 30/11/2021

Processo nº 000/060160/2005

Interessado: 1ª CPIA

Assunto: Arquivamento

ACOLHO E DEFIRO

Em 30/11/2021



Processo nº 000/019769/2008

Interessado: 1ª CPIA
Assunto: Arquivamento
ACOLHO E DEFIRO
Em 30/11/2021

Processo nº 000/065108/2014

Interessado: 2ª CPIA
Assunto: Arquivamento
ACOLHO E DEFIRO
Em 30/11/2021

Processo nº 008/000342/2020

Interessado: 4ª CPIA – Lilian Alves Lopes Rodrigues
Assunto: Demissão
ACOLHO
Em 30/11/2021

Processo nº 000/018671/1999

Interessado: 3ª CPIA – Patrícia Mara Dutra Porto
Assunto: Pedido de Exoneração
RETIFICO E DEFIRO
Em 30/11/2021

Processo nº 000/058865/2009

Interessado: 5ª CPIA – Rogério Arantes Vieitas Cysneiros
Paraíso
Assunto: Demissão
ACOLHO
Em 30/11/2021

Processo nº 000/058826/2009

Interessado: 5ª CPIA – Ruth Silva de Assis
Assunto: Demissão
ACOLHO
Em 30/11/2021

Processo nº 008/006768/2019

Interessado: 1ª CPIA – Lidiane Machado Dantas Gomes
Assunto: Demissão
ACOLHO
Em 30/11/2021

Processo nº 000/060289/2014

Interessado: 1ª CPIA – Daniela Tarta da Silveira
Assunto: Pedido de Exoneração
ACOLHO E DEFIRO
Em 30/11/2021

Processo nº 000/02255/2020

Interessado: 1ª CPIA – Ivone Lourdes de Oliveira Araújo
Assunto: Pedido de Exoneração
ACOLHO E DEFIRO
Em 30/11/2021

Processo nº 000/002277/2019

Interessado: 3ª CPIA – Danielle Barroso Caldas
Assunto: Suspensão
ACOLHO
Em 30/11/2021

Processo nº 000/054083/2017

Interessado: 1ª CPIA – Alicy Raquel Sacavello Barreto
Assunto: Elaboração de Portaria
DEFIRO
Em 30/11/2021

Processo nº 008/003172/2021

Interessado: 4ª CPIA – Cristóvão Modesta da Silva
Assunto: Elaboração de Portaria
DEFIRO
Em 30/11/2021

Processo nº 000/055795/2017

Interessado: 1ª CPIA – Marcelo Santos de Abreu
Assunto: Elaboração de Portaria
DEFIRO
Em 30/11/2021

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CPL – Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA 005/2021.

Na quarta-feira, 1 de dezembro de 2021, às 15:00hs, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, sito à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para a **HABILITAÇÃO E PREÇOS** da CONCORRÊNCIA nº 005/2021, oriundo do processo administrativo nº 014/002246/2020, com critério de julgamento da proposta do tipo **MELHOR TÉCNICA E PREÇO (GLOBAL)**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE MÉDIA E BAIXA COMPLEXIDADE, PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA CRUZ DA SERRA, HOSPITAL INFANTIL DE PARADA ANGELICA E HOSPITAL INFANTIL ISMÉLIA DA SILVEIRA DE SETE NOVOS LEITOS.**

ABERTURA DA SESSÃO

No momento designado para o início da sessão compareceu(ram) a(s) seguinte(s) empresa(s), a saber:

- 1) Empresa: Consorcio Grupo Prohealth
Consortiada Líder: Prohealth LTDA
CNPJ: 12.344.997/0001-03
Credenciado: Marcio Adilson Sotello

DA DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA

Retornamos aos trabalhos, para divulgação da análise da Comissão Especial da Secretaria Municipal de Saúde, quanto a Proposta Técnica apresentada.

- 1) Empresa: Consorcio Grupo Prohealth
Consortiada Líder: Prohealth LTDA
CNPJ: 12.344.997/0001-03

NOTA TÉCNICA GLOBAL: 500 PONTOS (Conforme ofício 551/SES/SMS/2021)

NOTA TÉCNICA: 500 / 10 = 50

DOS RECURSOS REFERENTES A PROPOSTA TÉCNICA

Não havendo interesse por parte das licitantes presentes para interposição de recursos referentes a **PROPOSTA TÉCNICA**, e renunciando aos prazos legais para tal feito, permanecem válidas as decisões da Comissão Permanente de Licitação, dando prosseguimento aos trâmites licitatórios.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ultrapassada a fase de recursos, prosseguimos com o procedimento licitatório, efetuando a abertura do(s) envelope(s) de **PROPOSTA DE PREÇOS**, onde foi(ram) apresentado(s) o(s) seguinte(s) valor(es):

- 1) Empresa: Consorcio Grupo Prohealth
Consortiada Líder: Prohealth LTDA
CNPJ: 12.344.997/0001-03
VALOR: 47.837.522,88 (QUARENTA E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

NOTA DE PREÇO: 47.837.522,88 / 47.837.522,88 = 1
NOTA DE PREÇO: 1 x 50 = 50 PONTOS

DA DIVULGAÇÃO DA NOTA FINAL

Analisada a proposta e aferida a Nota de Preços, divulgamos a NOTA FINAL.

- 1) Empresa: Consorcio Grupo Prohealth
Consoceiada Líder: Prohealth LTDA
CNPJ: 12.344.997/0001-03

NOTA FINAL: 100 PONTOS

Declaramos **VENCEDORA:**

- 1) Empresa: Consorcio Grupo Prohealth
Consoceiada Líder: Prohealth LTDA
CNPJ: 12.344.997/0001-03

NOTA FINAL: 100 PONTOS

DOS RECURSOS REFERENTES A PROPOSTA DE PREÇOS E NOTA FINAL

Não havendo interesse por parte das licitantes presentes para interposição de recursos referentes a PROPOSTA DE PREÇOS E NOTA FINAL, e renunciando aos prazos legais para tal feito, permanecem válidas as decisões da Comissão Permanente de Licitação, dando prosseguimento aos trâmites licitatórios.

Nada mais havendo a prover deu-se por encerrada a sessão, sendo a presente a ata lida e assinada.


DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Presidente - Comissão Permanente de Licitação


WILLIAN DE OLIVEIRA FRANCISCO

Membro - Comissão Permanente de Licitação


PAULO FERNANDO LOPES DE SOUZA

Membro - Comissão Permanente de Licitação


Consorcio Grupo Prohealth
LICITANTE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 039/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000/008478/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO E COLETA DE AMOSTRAS PARA ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS PADRÕES DE POTABILIDADE DA ÁGUA DESTINADA ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA E HORA DO CERTAME: 17 DEZEMBRO DE 2021, ÀS 10H00MIN

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações - End.: Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - D. Caxias/RJ, mediante apresentação de *pen drive*, ou através do Portal de Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br


BERNARDO BAZILIO
Pregoeiro Municipal

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 015/2021.

Na quinta-feira, 2 de dezembro de 2021, as 15:43:43, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, sito à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para a HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS nº 015/2021, oriundo do processo administrativo nº 014/000648/2020, com critério de julgamento da proposta do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AS SUBESTAÇÕES SIMPLIFICADAS OU ABRIGADAS EM UNIDADES HOSPITALARES NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

ABERTURA DA SESSÃO

No momento designado para o início da sessão compareceu(ram) a(s) seguinte(s) empresa(s), a saber:

- 1) Empresa: LUMINUS ELETRICIDADES GERADORES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 01.773.012/0001-11
Credenciado: FRANCISCO JOSÉ SIMÕES DA SILVA
- 2) Empresa: DECISION TEAM EIRELI EPP
CNPJ: 16.858.835/0001-17
Credenciado: NELSON LUIZ GOMES CONCEIÇÃO

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA HABILITAÇÃO

Devido a necessidade de diligências, quanto aos documentos apresentados, informamos que a sessão será adiada, com retorno na próxima quinta-feira, 09 de dezembro de 2021, às 15:00horas.

Nada mais havendo a prover deu-se por encerrada a sessão, sendo a presente a ata lida e assinada.


DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Presidente - Comissão Permanente de Licitação


WILLIAN DE OLIVEIRA FRANCISCO

Membro - Comissão Permanente de Licitação


LUMINUS ELETRICIDADES GERADORES E SERVIÇOS EIRELI

LICITANTE


DECISION TEAM EIRELI EPP

LICITANTE





ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

PORTARIA Nº 000038/SMU - GS/2021

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, fazerem parte do Grupo de Trabalho, criado sobre interesse de mobilidade urbana e predial, com habilidades e competências para análise do atendimento dos parâmetros de acessibilidade, conforme Item 1 da Recomendação 05/2019 do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 007/002239/2021:

| NOME | MATRÍCULA |
|-----------------------------------|-----------|
| Amanda Goulart dos Santos Machado | 37.822-4 |
| Aristides Augusto Andreatta | 19.776-2 |
| Humberto Magalhães Viana | 13.267-1 |
| Márcia da Silva Campos | 33.577-0 |
| Zenir Beatriz Barba Zurita | 37.306-0 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. LEANDRO T. GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo
CREA/RJ 2011135581
Matrícula: 35.144-0

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000128/SMPHU - URB-DJ/2021, conforme o Processo Administrativo nº 007/001924/2021.

PARTES: **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** e, do outro lado, **JUCIRA SILVA DE ARAÚJO** inscrita no CPF sob o nº 556.475.297-04 e **MARCOS LOPES DE ARAUJO** inscrito no CPF sob o nº 646.018.207-82.

OBJETO: O objeto do presente Termo é o pedido de **legalização de prédio residencial com área total construída de 159,90m² assinará Termo de Compromisso de recuo progressivo e afastamento frontal de seis (06) metros**. O presente projeto não atende aos **Parâmetros Urbanísticos**, no que tange ao recuo progressivo de **6,00m para eixo da Rua Jornalista Manoel Valadão de Paiva** e afastamento frontal de seis metros previsto no zoneamento – Endereço: Rua Jornalista Manoel Valadão de Paiva, nº 167 casa 12, lotes 1146. Loteamento: Vila Leopoldina II; Bairro: Parque Duque, 1º Distrito – Duque de Caxias/RJ. **Itens Infringidos ao zoneamento: Recuo progressivo, decreto 860/74 artigos 55 e 56. Exigido: mín. 6,00; Executado: 5,0m; Afastamento frontal, decreto 161/85, ZHS. Exigido mín. 6,00m; Executado: 0,0m; Área construída infringindo, 97,12m².** Conforme projeto e numeração às fls.27 e de acordo com o exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 28 do Processo Administrativo nº 007/001924/2021.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de outubro de 2021.

LEANDRO T. GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002C/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2020**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo
ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Urbanismo
FAVORECIDO: MASTER COMERCIOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 20.010.416/0001-06
PROCESSO Nº: 007/000649/2021
OBJETO: Trata-se de contratação de empresa especializada para **fornecimento de material hidráulico**, visando a manutenção e conservação de equipamentos Públicos próprios, locados, cedidos, e/ou comodatos, com a finalidade de prestar serviços de manutenção e conservação predial, visando preservar a integridade da infraestrutura e melhorar a acessibilidade às instalações Públicas Municipais, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, em atendimento a demanda e projetos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Duque de Caxias, através de Adesão à Ata SRP nº 002C/2021, proveniente do Pregão Presencial SRP nº 024/2020.
FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 002C/2021 do Pregão Presencial SRP nº 024/2020.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UNID | MARCA | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | FORNECEDOR |
|------|---|-----|------|----------|----------------|--------------|------------|
| 11 | BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 40MMX32MM - ÁGUA | 100 | UND | MULTILIT | R\$ 1,75 | R\$ 175,00 | MASTER |
| 13 | BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 1" X 3/4" | 100 | UND | MULTILIT | R\$ 2,95 | R\$ 295,00 | MASTER |
| 20 | CAP PVC SOLVÁVEL DE 25 MM | 150 | UND | MULTILIT | R\$ 1,36 | R\$ 204,00 | MASTER |
| 21 | CAP PVC SOLVÁVEL DE 32 MM | 150 | UND | MULTILIT | R\$ 2,08 | R\$ 312,00 | MASTER |
| 22 | CAP PVC SOLVÁVEL DE 40 MM | 150 | UND | MULTILIT | R\$ 4,80 | R\$ 720,00 | MASTER |
| 23 | CAP PVC SOLVÁVEL DE 50 MM | 150 | UND | MULTILIT | R\$ 7,35 | R\$ 1.102,50 | MASTER |
| 24 | CAP PVC ROSCÁVEL DE 1" | 150 | UND | MULTILIT | R\$ 5,49 | R\$ 823,50 | MASTER |
| 25 | CAP PVC ROSCÁVEL 3/2" | 150 | UND | MULTILIT | R\$ 2,24 | R\$ 336,00 | MASTER |
| 26 | CAP PVC ROSCÁVEL 3/4" | 150 | UND | MULTILIT | R\$ 2,98 | R\$ 447,00 | MASTER |
| 27 | CAP PVC SOLVÁVEL DE 20 MM | 150 | UND | MULTILIT | R\$ 1,47 | R\$ 220,50 | MASTER |
| 28 | CAP TAMPÃO PVC ROSCÁVEL 1" 1/2" | 100 | UND | MULTILIT | R\$ 9,64 | R\$ 964,00 | MASTER |
| 33 | CURVA LONGA DE PVC SOLDÁVEL 90° DE 25 MM - ÁGUA | 400 | UND | PLATUBOS | R\$ 4,00 | R\$ 1.600,00 | MASTER |
| 37 | CURVA PVC ROSCÁVEL 90° DE 1/2" ÁGUA | 200 | UND | PLATUBOS | R\$ 5,45 | R\$ 1.090,00 | MASTER |
| 43 | JOELHO PVC SOLDÁVEL ÁGUA 20 MM X 1/2" - 90° | 100 | UND | MULTILIT | R\$ 1,50 | R\$ 150,00 | MASTER |
| 49 | JOELHO PVC ROSCÁVEL ÁGUA 1" - 45° | 150 | UND | MULTILIT | R\$ 13,25 | R\$ 1.987,50 | MASTER |
| 50 | JOELHO PVC ROSCÁVEL ÁGUA 1" - 90° | 150 | UND | MULTILIT | R\$ 7,37 | R\$ 1.105,50 | MASTER |
| 54 | JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 100X75 MM | 100 | UND | MULTILIT | R\$ 20,15 | R\$ 2.015,00 | MASTER |
| 55 | JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 50X50 MM | 100 | UND | MULTILIT | R\$ 7,95 | R\$ 795,00 | MASTER |

| | | | | | | | |
|-----|--|-----|-----|----------|------------|---------------|--------|
| 96 | JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 75X75 MM | 100 | UND | MULTILIT | R\$ 15,70 | R\$ 1.570,00 | MASTER |
| 90 | REGISTRO DE ESFERA PVC SEM UNIÃO DE 32 MM | 100 | UND | HERC | R\$ 14,87 | R\$ 1.487,00 | MASTER |
| 94 | REGISTRO PVC ROSCÁVEL 3/2" | 100 | UND | HERC | R\$ 11,80 | R\$ 1.180,00 | MASTER |
| 96 | REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 25 MM | 100 | UND | HERC | R\$ 13,10 | R\$ 1.310,00 | MASTER |
| 103 | TÉ PVC 25 MM COM REDUÇÃO P/ 20 MM | 100 | UND | MULTILIT | R\$ 3,70 | R\$ 370,00 | MASTER |
| 109 | TÉ PVC SOLDÁVEL 85 MM | 100 | UND | MULTILIT | R\$ 59,90 | R\$ 5.990,00 | MASTER |
| 115 | UNIÃO PVC ÁGUA SOLDÁVEL 85 MM | 50 | UND | AMANCO | R\$ 95,98 | R\$ 4.799,00 | MASTER |
| 121 | VÁLVULA P/ LAVATÓRIO S/ LADRÃO | 100 | UND | HIDROFIX | R\$ 4,40 | R\$ 440,00 | MASTER |
| 134 | TÉ PVC SOLDÁVEL 200 MM | 100 | UND | MULTILIT | R\$ 223,41 | R\$ 22.341,00 | MASTER |
| 137 | TÉ PVC ROSCÁVEL 3" | 100 | UND | MULTILIT | R\$ 125,00 | R\$ 12.500,00 | MASTER |
| 138 | UNIÃO PVC ÁGUA ROSCÁVEL 3" | 100 | UND | AMANCO | R\$ 180,20 | R\$ 18.020,00 | MASTER |
| 146 | VÁLVULA DE RETENÇÃO DE 100 MM | 100 | UND | AMANCO | R\$ 88,27 | R\$ 8.827,00 | MASTER |
| 149 | TÉ PVC SOLDÁVEL 70 MM | 100 | UND | MULTILIT | R\$ 59,85 | R\$ 5.985,00 | MASTER |
| 158 | DUCHA HIGIÊNICA COM 1/4 DE VOLTA, METAL CROMADO | 90 | UND | HF | R\$ 92,90 | R\$ 8.361,00 | MASTER |
| 159 | REGISTRO DE GAVETA USO SEMI INDUSTRIAL 1 DN25 BRUTO | 100 | UND | HF | R\$ 45,60 | R\$ 4.560,00 | MASTER |
| 171 | TUBO DE PVC SOLDÁVEL ESGOTO 50 MM C/ 8 M | 100 | UND | MULTILIT | R\$ 45,50 | R\$ 4.550,00 | MASTER |
| 172 | UNIÃO PVC ÁGUA ROSCÁVEL 2" | 100 | UND | AMANCO | R\$ 75,95 | R\$ 7.595,00 | MASTER |
| 180 | RALO PVC 150X150X75 MM | 200 | UND | AMANCO | R\$ 10,99 | R\$ 2.198,00 | MASTER |
| 193 | UNIÃO PVC ÁGUA SOLDÁVEL 40 MM | 100 | UND | AMANCO | R\$ 25,00 | R\$ 2.500,00 | MASTER |
| 212 | ADAPTADOR FLANGE DE 1" | 300 | UND | MULTILIT | R\$ 10,73 | R\$ 3.219,00 | MASTER |
| 215 | ADAPTADOR FLANGE PVC ANEL SOLDÁVEL PARA CAIXA D'ÁGUA 32 MM | 150 | UND | MULTILIT | R\$ 15,80 | R\$ 2.370,00 | MASTER |
| 216 | UNIÃO PVC ÁGUA SOLDÁVEL 32 MM | 100 | UND | AMANCO | R\$ 22,45 | R\$ 2.245,00 | MASTER |
| 222 | ADAPTADOR FLANGE DE 3/2" | 300 | UND | MULTILIT | R\$ 7,39 | R\$ 2.217,00 | MASTER |
| 228 | TÉ PVC SOLDÁVEL 40 MM | 100 | UND | MULTILIT | R\$ 7,70 | R\$ 770,00 | MASTER |
| 235 | ADAPTADOR PVC DE ÁGUA 80X25 MM | 200 | UND | MULTILIT | R\$ 10,00 | R\$ 2.000,00 | MASTER |
| 242 | ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC ESGOTO REFORÇADO 150 MM | 300 | UND | AMANCO | R\$ 5,27 | R\$ 1.581,00 | MASTER |
| 243 | REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO PVC 75X50 MM | 100 | UND | MULTILIT | R\$ 21,50 | R\$ 2.150,00 | MASTER |
| 255 | JOELHO PVC SOLDÁVEL ÁGUA 40 MM - 90° | 200 | UND | MULTILIT | R\$ 5,60 | R\$ 1.120,00 | MASTER |
| 261 | TÉ PVC SOLDÁVEL 32 MM | 100 | UND | MULTILIT | R\$ 3,35 | R\$ 335,00 | MASTER |
| 276 | ADAPTADOR PVC DE 32 MM X 1" | 300 | UND | MULTILIT | R\$ 2,56 | R\$ 768,00 | MASTER |
| 278 | LUVA DE REDUÇÃO PVC 3/4 X 1/2" | 150 | UND | MULTILIT | R\$ 1,66 | R\$ 249,00 | MASTER |
| 279 | JOELHO PVC SOLDÁVEL ÁGUA 25 MM - 45° | 200 | UND | MULTILIT | R\$ 2,40 | R\$ 480,00 | MASTER |
| 282 | JOELHO PVC ROSCÁVEL ÁGUA 3/4" - 90° | 200 | UND | MULTILIT | R\$ 3,45 | R\$ 690,00 | MASTER |
| 290 | TÉ PVC SOLDÁVEL 25 MM | 100 | UND | MULTILIT | R\$ 1,10 | R\$ 110,00 | MASTER |
| 296 | LUVA DE PVC CORRER ÁGUA 25 MM | 300 | UND | MULTILIT | R\$ 12,50 | R\$ 3.750,00 | MASTER |
| 299 | NIPLE DE PVC SOLDÁVEL | 150 | UND | MULTILIT | R\$ 2,31 | R\$ 346,50 | MASTER |



| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | MARCA | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | FORNECEDOR |
|------|------------|---------|----------|--------------------|-----------------------|------------|
| 306 | 100 | UND | MULTILIT | R\$ 20,50 | R\$ 2.050,00 | MASTER |
| 322 | 300 | UND | MULTILIT | R\$ 6,84 | R\$ 2.052,00 | MASTER |
| 325 | 300 | UND | MULTILIT | R\$ 10,10 | R\$ 3.030,00 | MASTER |
| | | | | VALOR TOTAL | R\$ 160.458,00 | |

Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2021.

Leandro T. Guimarães
Secretário Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003C/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo
ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Urbanismo
FAVORECIDO: MASTER COMERCIOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 20.010.416/0001-06

PROCESSO Nº: 007/000652/2021

OBJETO: Trata-se de contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramentas e EPIS, visando a manutenção e conservação de equipamentos Públicos próprios, locados, cedidos, e/ou comodatos, com a finalidade de prestar serviços de manutenção e conservação predial, visando preservar a integridade da infraestrutura e melhorar a acessibilidade às instalações Públicas Municipais, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, em atendimento a demanda e projetos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Duque de Caxias, através de Adesão à Ata SRP nº 003C/2021, proveniente do Pregão Presencial SRP nº 025/2020.

FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 003C/2021 do Pregão Presencial SRP nº 025/2020.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | MARCA | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | FORNECEDOR |
|------|--|------|------|----------------|----------------|--------------|------------|
| 4 | BROCA AÇO RÁPIDO DE 1/2" | 150 | UNID | HF | R\$16,35 | R\$2.452,50 | MASTER |
| 13 | FIO DE NYLON DE CORTE DE GRAMA 3MM QUADRADO 2,25KG | 20 | UNID | HF | R\$98,23 | R\$1.964,60 | MASTER |
| 14 | KIT ADAPTADOR MANDRIL MARTELETE 1/2" BROCA PLUS SDS UNIVERSAL | 30 | UNID | HF | R\$29,20 | R\$876,00 | MASTER |
| 21 | SERRA COPO DE 20MM PARA CONCRETO DIAMANTADO | 70 | UNID | HF | R\$40,05 | R\$2.803,50 | MASTER |
| 22 | SERRA COPO DE 25MM PARA CONCRETO DIAMANTADO | 70 | UNID | HF | R\$37,48 | R\$2.623,60 | MASTER |
| 23 | SERRA COPO DE 35MM PARA CONCRETO DIAMANTADO | 70 | UNID | HF | R\$48,76 | R\$3.413,20 | MASTER |
| 24 | SERRA COPO DE 50MM PARA CONCRETO DIAMANTADO | 70 | UNID | HF | R\$79,70 | R\$5.579,00 | MASTER |
| 30 | MAQUINA DE SOLDA MÉDIA 400 AMP | 5 | UNID | TEKNA | R\$4.699,00 | R\$23.495,00 | MASTER |
| 32 | MOTOPODADOR 33CC 1,2HP SERRA SABRE 12 ATE 2,4M VOLCAN VP3300 | 9 | UNID | TOYAMA | R\$1.035,50 | R\$9.319,50 | MASTER |
| 41 | RADIO COMUNICADOR 37 KM TIPO WALK TALK MH230 | 5 | UNID | MOTOROLA | R\$392,67 | R\$1.963,35 | MASTER |
| 52 | CORTADOR DE PISO E AZULEJOS PROFISIONAL SUPER 600MM | 20 | UNID | THOMPSON | R\$375,20 | R\$7.504,00 | MASTER |
| 63 | FURADEIRA DE IMPACTO 2 FUNÇÕES SIMPLES ROTAÇÃO E 180X0,22X22,23 (PARA MÁQUINA POLITRIZ) ROTAÇÃO COM IMPACTO | 30 | UNID | BLACK & DECKER | R\$146,90 | R\$4.407,00 | MASTER |

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE | MARCA | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | FORNECEDOR |
|------|---|------------|---------|--------------------|----------------------|--------------|------------|
| 73 | POTÊNCIA 680 WATTS; VOLTAGEM: 110V | 600 | UNID | VONDER | R\$72,20 | R\$43.320,00 | MASTER |
| 81 | RASTELO P/ ASFALTO DE FERRO 16" X3,7/8" | 100 | UNID | ROMA | R\$148,30 | R\$14.830,00 | MASTER |
| 83 | PROLONGADOR TELESCÓPICO COM 3 METROS | 30 | UNID | CARBOSTORM | R\$46,50 | R\$1.395,00 | MASTER |
| 116 | MANILHA RETA PARA CABO DE AÇO 7/8" | 150 | UNID | LUVSEQ | R\$33,00 | R\$4.950,00 | MASTER |
| 119 | AVENTAL FRONTAL VAQUETA | 30 | UNID | HF | R\$64,40 | R\$1.932,00 | MASTER |
| 129 | CHAVE DE GRIFO Nº14" | 70 | UNID | HF | R\$29,57 | R\$2.069,90 | MASTER |
| 140 | SERRA COPO BIMETÁLICA DE 1,14" | 500 | UNID | HF | R\$49,90 | R\$24.950,00 | MASTER |
| 145 | SERRA COPO DE TUNGSTÊNIO 43MM DE DIAMETRO | 70 | UNID | HF | R\$43,08 | R\$3.015,60 | MASTER |
| 150 | DISCO DE CORTE 12" 1/8 X 3/4 | 200 | UNID | HF | R\$21,06 | R\$4.212,00 | MASTER |
| 159 | TARRACHA 1/2" | 50 | UNID | MEICON | R\$37,00 | R\$1.850,00 | MASTER |
| 163 | DISCO P/ POLICORTE DE 14"x1,8x1" | 200 | UNID | HF | R\$16,89 | R\$3.378,00 | MASTER |
| 164 | SERRA COPO 3/4" | 70 | UNID | HF | R\$35,95 | R\$2.516,50 | MASTER |
| 166 | LANTERNA RECARREGAVEL COM 03 LEDS ALTO BRILHO | 100 | UNID | HF | R\$17,43 | R\$1.743,00 | MASTER |
| 169 | PÉ DE CABRA SIMPLES 60CM | 200 | UNID | SÃO ROMÃO | R\$30,10 | R\$6.020,00 | MASTER |
| 174 | CAPA DE CHUVA TAM: GG | 500 | UNID | VONDER | R\$19,50 | R\$9.750,00 | MASTER |
| 176 | BALDE CHAPA METAL 10 LITROS | 600 | UNID | METASUL | R\$23,90 | R\$14.340,00 | MASTER |
| 180 | MARRETA 1KG | 200 | UNID | MINASUL | R\$16,70 | R\$3.340,00 | MASTER |
| 188 | LUVA VAQUETA CANO CURTO | 300 | UNID | HF | R\$13,90 | R\$4.170,00 | MASTER |
| 202 | BROCA P/ PARAFUSO DE TELHA DE AMIANTO | 200 | UNID | HF | R\$28,30 | R\$5.660,00 | MASTER |
| 263 | CHAVE ALLEN 3/8" | 60 | UNID | HF | R\$10,26 | R\$615,60 | MASTER |
| 264 | CHAVE ALLEN 5/16" | 60 | UNID | HF | R\$9,40 | R\$564,00 | MASTER |
| 271 | ROLO DE LÃ 09CM C/ CABO | 1.000 | UNID | COMPEL | R\$9,30 | R\$9.300,00 | MASTER |
| 274 | CHAVE ALLEN 1/2" | 60 | UNID | HF | R\$5,20 | R\$312,00 | MASTER |
| 278 | ESTICADOR PARA CABO DE AÇO DE 1/4" | 30 | UNID | HF | R\$9,00 | R\$270,00 | MASTER |
| 279 | ESTICADOR PARA CABO DE AÇO DE 1/2" | 30 | UNID | HF | R\$14,40 | R\$432,00 | MASTER |
| 285 | LUVA LATEX TAM: G | 600 | UNID | DELTAPLUS | R\$3,69 | R\$2.214,00 | MASTER |
| 289 | LUVA LATEX TAM: GG | 600 | UNID | DELTAPLUS | R\$3,55 | R\$2.130,00 | MASTER |
| 300 | PINCEL DE 2" | 2.000 | UNID | CONDOR | R\$4,70 | R\$9.400,00 | MASTER |
| | | | | VALOR TOTAL | R\$245.080,85 | | |

Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2021.

Leandro T. Guimarães
Secretário Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003D/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo
ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Urbanismo
FAVORECIDO: MONICA VALERIA DA SILVA FREITAS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.152.442/0001-70

PROCESSO Nº: 007/000653/2021

OBJETO: Trata-se de contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramentas e EPIS, visando a manutenção e conservação de equipamentos Públicos próprios, locados, cedidos, e/ou comodatos, com a finalidade de prestar serviços de manutenção e conservação predial, visando preservar a integridade da infraestrutura e melhorar a acessibilidade às instalações Públicas Municipais, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, em atendimento a demanda e projetos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Duque de Caxias, através de Adesão à Ata SRP nº 003D/2021, proveniente do Pregão Presencial SRP nº 025/2020.

FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 003D/2021 do Pregão Presencial SRP nº 025/2020.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UNID | MARCA | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | FORNECEDOR |
|------|--|-----|------|---------------|----------------|--------------|------------|
| 7 | CABO DE SOLDA COM GARRA NEGATIVA 500A ENGATE DE 9MM 5MTS | 5 | UNID | COBRECUM | R\$178,00 | R\$890,00 | MONICA |
| 10 | DISCO DE CORTE DE METAIS E AÇO INOXIDAVEL 4.1/2"X1,25"X7/8" | 200 | UNID | NACIONAL | R\$7,95 | R\$1.590,00 | MONICA |
| 25 | TABELA DE BASQUETE 0,80M X 1,10M COM FIXADOR PARA PAREDE + ARO + REDE | 100 | UNID | MASTEK | R467,50 | R\$46.750,00 | MONICA |
| 29 | MAQUINA DE SOLDA MÉDIA 600 AMP MARTELO ROMPEDOR SDS MAX COM MALETA; TENSÃO: 110V; POTENCIA 1100WATTS; IMPACTO POR MIN 1.100/2650 IPM; ENERGIA DE IMPACTO 11,4 JOULES | 4 | UNID | VONDER | R\$6.200,00 | R\$24.800,00 | MONICA |
| 31 | SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 7.14" 1800WATTS COM DISCO DE 24DENTES; TENSÃO: 110V; POTENCIA: 1100WATTS; IMPACTO POR MIN 1.100/2650 IPM; ENERGIA DE IMPACTO 11,4 JOULES | 6 | UNID | WATTS | R\$2.490,00 | R\$14.940,00 | MONICA |
| 36 | SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 7.14" 1800WATTS COM DISCO DE 24DENTES; TENSÃO: 110V; POTENCIA: 1100WATTS; IMPACTO POR MIN 1.100/2650 IPM; ENERGIA DE IMPACTO 11,4 JOULES | 12 | UNID | BACK & DECKER | R\$930,00 | R\$11.160,00 | MONICA |
| 37 | MAQUINA SOLDA 250- BIV | 5 | UNID | VONDER | R\$910,00 | R\$4.550,00 | MONICA |
| 42 | ESMERILHADEIRA ANGULAR 7" 110V | 15 | UNID | GANNA | R\$375,00 | R\$5.625,00 | MONICA |
| 47 | PARAFUSADEIRA À BATERIA 12V 110V; ROTAÇÕES 350RPM(BAIXA) 0-1300RPM (ALTA) | 20 | UNID | GANNA | R\$327,00 | R\$6.540,00 | MONICA |
| 50 | ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2" 127V | 15 | UNID | PHILCO | R\$344,00 | R\$5.160,00 | MONICA |
| 70 | TARRACHA DE 2" | 50 | UNID | RB | R\$145,00 | R\$7.250,00 | MONICA |
| 111 | TRENA FIBRA DE VIDRO 30 MTS | 60 | UNID | WORKER | R\$63,00 | R\$3.780,00 | MONICA |
| 154 | TRENA 10 MTS | 100 | UNID | WESTEK | R\$40,00 | R\$4.000,00 | MONICA |
| 167 | PENEIRA CAFÉ | 100 | UNID | SANTO ANTONIO | R\$24,60 | R\$2.460,00 | MONICA |
| 168 | PENEIRA FEIJÃO | 100 | UNID | SANTO ANTONIO | R\$21,20 | R\$2.120,00 | MONICA |
| 172 | PENEIRA ARROZ | 100 | UNID | SANTO ANTONIO | R\$25,00 | R\$2.500,00 | MONICA |
| 173 | ALICATE UNIVERSAL | 100 | UNID | FORTOOLS | R\$33,40 | R\$3.340,00 | MONICA |





| | | | | | | | |
|-----|--|-----|------|------------|-------------|---------------|--------|
| 178 | LUVA VAQUETA CANO LONGO | 200 | UNID | SOLDA SUL | R\$19,70 | R\$3.940,00 | MONICA |
| 184 | CHAVE PHILIPS DE 30cm | 90 | UNID | FOX LUX | R\$15,00 | R\$1.350,00 | MONICA |
| 190 | TARRACHA DE 1/2" | 50 | UNID | RB | R\$24,50 | R\$1.225,00 | MONICA |
| 197 | TARRACHA DE 1/2" | 50 | UNID | RB | R\$20,00 | R\$1.000,00 | MONICA |
| 206 | TALHADEIRA DE 25 CM | 100 | UNID | RB | R\$15,50 | R\$1.550,00 | MONICA |
| 208 | BROCA AÇO RÁPIDO 30cm 3/8" | 80 | UNID | ATC | R\$10,90 | R\$872,00 | MONICA |
| 209 | BROCA WIDEA DE 30cm 3/8" | 60 | UNID | ATC | R\$26,80 | R\$1.608,00 | MONICA |
| 214 | DISCO DE DESBASTE 7" | 400 | UNID | NACIONAL | R\$9,70 | R\$3.880,00 | MONICA |
| 215 | COLETE TIPO X COM REFLEXIVO G | 300 | UNID | DELTA PLUS | R\$17,40 | R\$5.220,00 | MONICA |
| 216 | COLETE TIPO X COM REFLEXIVO M | 300 | UNID | DELTA PLUS | R\$13,50 | R\$4.050,00 | MONICA |
| 226 | CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE AB, ABA FRONTAL, TRÊS NERVURAS; INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE | 300 | UNID | RB | R\$10,75 | R\$3.225,00 | MONICA |
| 227 | CABO DE ENXADA 1,50M | 200 | UNID | RB | R\$17,00 | R\$3.400,00 | MONICA |
| 234 | ROLO DE LÃ 15CM C/ CABO | 600 | UNID | ATLAS | R\$14,00 | R\$8.400,00 | MONICA |
| 244 | DISCO DE CORTE MÁRMORE | 300 | UNID | NACIONAL | R\$17,85 | R\$5.355,00 | MONICA |
| 265 | BROCA DE WIDEA Nº19 | 150 | UNID | ATC | R\$12,85 | R\$1.927,50 | MONICA |
| 267 | ESPÁTULA RÍGIDA DE 8CM COM CABO DE MADEIRA | 300 | UNID | FOX LUX | R\$9,75 | R\$2.925,00 | MONICA |
| 276 | ROLO DE LÃ 5CM C/ CABO | 300 | UNID | ATLAS | R\$6,00 | R\$1.800,00 | MONICA |
| 281 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO BLACKCAP LENTE CINZA COM TRATAMENTO AEMSA | 300 | UNID | DANNY | R\$10,00 | R\$3.000,00 | MONICA |
| 284 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTE INCOLOR | 400 | UNID | DANNY | R\$5,60 | R\$2.240,00 | MONICA |
| | | | | | VALOR TOTAL | R\$204.452,50 | |

Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2021.

Leandro T. Guimarães
Secretário Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(GOV DAS ARMAS PROV DO PA/1821)
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 – CMDO 8ª RM

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Urbanismo

ORGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR (GOV DAS ARMAS PROV DO PA/1821) (REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)

FAVORECIDO: MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 08.703.140/0001-38

PROCESSO Nº: 007/001101/2021

OBJETO: Trata-se de Adesão à Ata SRP nº 10/2020, oriunda do Pregão 10/2020, que tem como Órgão Gerenciador, o Comando da 8ª Região Militar do Exército Brasileiro, para aquisição de servidor, conforme descritivo e quantidade especificados neste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo.
FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 – CMDO 8ª RM.

RELAÇÃO DO ITEM DA ADESÃO:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-----|-------|-------|----------------|--------------|
| 57 | SERVERIOR PROLIANT HPE DL 380- 2 PROCESSADORES INTEL XEON BRONZE 3204-4X 32 GB RDIMM 2R 2666MT/S (128 GB) - DISCOS RÍGIDOS: 02(DOIS) HDs SSD 240GB E 04(QUATRO) HDs SAS 900 GB- 1.6 TB2.5." ENTERPRISE SSD- CONTROLADORA DE DISCO: (1) SMART ARRAY P408li-a PLACA DE REDE 366FRL 4X 1GbE -2 (DUAS) INTERFACES DE +10GBASE - SR - HBA EXTERNOS HBA SAS DE 12Gb/s - 2 FONTES HPE 500W FLEX SLOT PLATINUM HOT PLUG LOW HALOGEN POWER SUPPLY - KIT - GERENCIAMENTO: HPE ILO ADVANCED - SISTEMA: MICROSOFT WINDOWS SERVER 2019 - GABINETE RACK (2U) - ACESSÓRIOS. | UND | 1 | HP | 43.436,00 | 43.436,00 |
| | ACOMPANHA TRILHOS DESLIZANTES PARA RACK PADRÃO 19", + CABOS DE ALIMENTAÇÃO - GARANTIA 36 MESES ONSITE | | | | | |
| | | | | | VALOR TOTAL | R\$43.436,00 |

Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2021.

Leandro T. Guimarães
Secretário Municipal de Urbanismo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1066 /SMA/ 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, em dobro, com base no artigo 177 da Lei n.º 1.018/90 e artigo 241 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 06 (seis) meses de Licença Especial não gozada pelo(a) servidor(a) ROSEMERI BITENCOURT DA SILVA, matrícula n.º 07852-6, lotado(a) na SME, referente ao período de 04 de novembro de 1987 a 03 de novembro de 1997, conforme Processo n.º 008/000940/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Novembro de 2021.

FRANCISCO COSTA KLAJN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1067 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores IRACEMA MELLO BITENCOURT OLIVEIRA, matrícula n.º 35169-5, como Presidente, ALINE PIRES DE LIMA, matrícula n.º 20509-0, LEANDRO EVANGELISTA FERREIRA, matrícula n.º 36350-2, SAMUEL OLIVEIRA DE MATTOS, matrícula n.º 34802-3, ANDREA ATHAYDE SILVEIRA, matrícula n.º 35220-9 e ISRAEL DA SILVA LOPES, matrícula n.º 37094-0, para integrarem a Comissão Temporária constituída para regularizar a situação dos processos constantes fisicamente no Almoarifado Geral, instalada através da Portaria n.º 1060/SMA/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO COSTA KLAJN
Secretário

PORTARIA N.º 1068 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras DENISE CABALINI PEREIRA KLAYN, matrícula n.º 19.213-8; Presidente, ALINE PIRES DE LIMA, matrícula n.º 20.509-0 e PRISCILLA MONTEIRO PEREIRA, matrícula n.º 18750-9 para integrarem a comissão para avaliação de desempenho no cargo dos servidores em estágio probatório, instalada através da Portaria n.º 1062/SMA - PROT - NAA/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de dezembro de 2021.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1069 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 397/SMA/2014, permanecendo inalterados os termos da Portaria n.º 4.776/SMA/2003 que retificou os termos da Portaria n.º 4.690/SMA/2003, alterando a incorporação aos vencimentos da servidora ROSA GONÇALVES SOARES GOMES, matrícula n.º 07986-7, conforme Processo n.º 006/002613/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de dezembro de 2021.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

2ª CPIA – Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

1ª PUBLICAÇÃO

EDITAL

A Presidente da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, CONVOCA o Senhor NIVALDO GOMES DE OLIVEIRA, médico, mat. n.º 23538-2, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa apresentar defesa no Processo Administrativo n.º 62.718/2011, devendo comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação do presente Edital, na sala de reuniões da CPIA situada no prédio da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, localizado na Alameda Dona Esmeralda n.º 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias, implicando o seu não comparecimento em REVELIA e no prosseguimento dos trabalhos da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Duque de Caxias, 30 de novembro de 2021

Marijda de Paula e Silva
Presidente da 2ªCPIA
Matrícula 04983-6

1ª Public

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

EMENTA DE JULGAMENTO

ANEXO DO OFÍCIO Nº 071/JRF/SMF/2021.

Acórdão - Processo de número: 009/006311/2021 - 009/006043/2021 - IMPERIAL ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA EPP. Recurso de Ofício - vistos, relatados e discutidos estes Autos, os conselheiros de 2ª Instância, decidiram pelo Provimento ao Recurso de Ofício, mantendo na íntegra o Auto de Infração SMF/5750/2021. Deferido o Provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator: João Paulo Tato L. Pereira. Conselheiro Revisor: Raphael Cabral Teixeira.

Ementa: Manutenção de Auto de Infração - Solicitação de Documentos Comprobatórios - Legalização Predial - Acréscimo de Área - ISSQN - Descumprimento de Intimação - Critério da Dupla Visita Inaplicável em Fiscalização Tributária - Código Tributário Municipal - Lei Complementar 123/2006 - Recurso de Ofício - Recurso Provido - Unanimidade.

Camilla Duarte Lisboa Aires Panno
Presidente da Junta de Recursos Fiscais
Matrícula: 36.192-5



**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE OBRAS E DEFESA CIVIL**

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000804/2021.

PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras – STRATURA ASFALTOS S/A.

OBJETO: Pagamento da Importância de R\$ 528.115,53 (Quinhentos e vinte e oito mil, cento e quinze reais e cinquenta e três centavos) à STRATURA ASFALTOS S/A, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 07/10/2021 a 11/10/2021.

Duque de Caxias, 30 de Novembro de 2021.

Engº João Carlos Grilo Carletti
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Mat.: 39.510-2

HOMOLOGO E ADJUDICO

Processo nº : 013/000444/2021
Interessado nº : Ofício nº 633/2021- SMODC
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 017/2021
Assunto : Homologação e Adjudicação
Objeto de licitação : Contratação de empresa especializada para projeto de reforma do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, em área total de 11.698,17 m².
Localizado na Rod. Washington Luiz, 3200 – Parque Beira Mar, 1º Distrito - Duque de Caxias - RJ.

CONCORRÊNCIA Nº 017/2021

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente Licitação referente ao processo administrativo nº 013/000444/2021 na modalidade Dispensa de Licitação, desta Prefeitura Municipal, para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos e legais, em favor da empresa **ÁGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.874.449/0001-30, no valor de R\$ 33.573.423,20 (Trinta e três milhões, quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos) tudo conforme ATA de sessão pública emitida pelo Setor de Licitações.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de Dezembro de 2021.

Dr. Daniel Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde
CNPJ: 52.981.50-8
Matr.: 41.784-0

Secretaria Municipal de Saúde

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 047/2021, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/001872/2021.

PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Educação e GALACTICO INSTALAÇÃO CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA.

OBJETO: Pagamento da importância de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão da prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água potável com coleta para análise bacteriológica e de potabilidade da água utilizada nas Unidades de Ensino do Município de Duque de Caxias e Sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Duque de Caxias/RJ no período de 01/10/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2021.

Iracema Medeiros da Costa Silva
Subsecretária de Acompanhamento de Ações Institucionais
Matrícula: 39.732-6

Iracema Medeiros da Costa Silva

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0231/SMSDC/2021

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias;

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR** os servidores **Marcelle Andreza Gonçalves**, matrícula nº 41.792-0, para a função de gerente, **Valéria Simone de França**, matrícula nº 41689-4, para função de Fiscal, **Wallace dos Santos Firmino**, matrícula nº 41124-8, para função de 1º suplente e, **Célia de Fátima Guerra Marques de Almeida**, matrícula nº 37774-0, para função de 2º suplente, sendo objeto do Contrato a prestação de serviço de fornecimento de medicamentos e insumos estratégicos.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2021.

Duque de Caxias, 30 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 41.784-0





Processo nº 014/001294/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação

Assunto: Homologo e Ratifico de Ato de Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição, por dispensa de licitação, de Laringe Eletrônica, na forma do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 com condições, descrição, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duque de Caxias.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 103/2021, publicada em 13 de outubro de 2021, por intermédio do Boletim Oficial nº 7054.

Art. 2º Fica criada a Comissão para Analisar e Elaborar Parecer Técnico quanto ao Plano de Trabalho da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ – AEDHA, nome fantasia CASA ABRIGO BETEL, inscrita no CNPJ nº 00.761.702/0001-98 concernente a Emenda Parlamentar nº 202127780009 através do processo administrativo nº 017/000317/2021, para atender o que preconiza o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13019/2014.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Monitorar e Avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;

II – Realizar visitas *in loco* às entidades;

III – Realizar, quando solicitado pelo Gestor, pesquisa de satisfação com os beneficiários dos planos de trabalhos das parcerias;

IV – Fiscalizar, quando assim solicitado pelo Gestor e em parceria com o Fiscal do Termo de Colaboração, a prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil; e

V – Homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor designado pela Administração Pública.

Art. 4º Na ausência temporária ou definitiva de qualquer um dos membros titulares, deverá ser convocado qualquer dos suplentes.

Art. 5º As decisões da comissão será tomada mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros presentes.

Art. 6º A Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria é vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

Art. 8º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 9º A comissão será composta por 03 (três) agentes públicos titulares e 03 (três) suplentes, abaixo listados:

I) WERLIA MARIA BRAGA DA COSTA - Mat. 38.690-1 - CPF nº 034.973.963-38 - Titular;

II) LAUANE BARANCELLI NUNES - Mat. 17.380-7 - CPF nº 078.939.007-84 - Titular;

III) LETICIA DA SILVA RAPOSO - Mat. 41.367-4 - CPF nº 113.439.087-44 - Titular;

IV) RACHEL ARAÚJO DE ALMEIDA PINTO - Mat. 41.513-8 - CPF nº 052.396.987-24 - Suplente;

V) WANDERSON RODRIGUES DA SILVA - Mat. 41.077-2 - CPF nº 036.366.687-73 - Suplente; e

VI) ROSANGELA MASSARONI - Mat. 41.011-0 - CPF nº 814.315.207-30 - Suplente.

Parágrafo único. Os membros da Comissão não receberam gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 10º Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2021.

Revogar a Portaria nº 103/2021 e Criar Comissão para Elaborar Parecer Técnico, do processo de Inexigibilidade de Chamamento Público.

MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 39.589-7

Ratifico a presente dispensa de licitação referente ao processo administrativo nº 014/001294/2021, tendo por objeto Aquisição, por dispensa de licitação, de Laringe Eletrônica, na forma do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 com condições, descrição, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duque de Caxias, com fulcro no parecer nº 861/2021/CTCC/SUBTC/PGM, para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos em favor de ATOS MEDICAL BRASIL – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 16.482.201/0001-02, no valor global de R\$: 2.227,00 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais), tudo conforme Ato de Dispensa de Licitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Dr. Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 41784-0 / CRM: 52.99136-8

COPEMAS – Comissão Permanente Multidisciplinar de Avaliação, Acompanhamento e Supervisão

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se na Secretaria Municipal de Saúde os membros da Comissão Permanente Multidisciplinar de Avaliação, Acompanhamento e Supervisão, para discutir sobre os seguintes assuntos: Participou da reunião com a Comissão, a Coordenadora de Enfermagem da Rede Municipal de Saúde, Sra. Elaine Paladini Pacheco, com o objetivo de solicitarmos a ampliação do número de estagiários por grupo de atuação nas Unidades de Saúde. Foi concedido um aumento gradativo para o ano de 2022. Em janeiro de 2022 teremos grupos de 7 estagiários por setor e em julho voltaremos a quantidade de 10 estagiários. Ampliação de cenários para envio de estagiários, tais como os recém municipalizados, UPA Sarapuí e UPA Parque Lafaiete, para o ano de 2022. Organização dos membros da COPEMAS para a assinatura dos documentos de estágio, com vigência em 2022. Reclamações das Instituições da Coordenação de enfermagem do Cenário Policlínica. A Coordenadora de enfermagem da SMS, entrará em contato com a chefe de enfermagem do Cenário para averiguação dos fatos. Repasse da Reunião com a UNIGRANRIO. Cobrança das contrapartidas das Instituições que ainda não fizeram os repasses relativos ao primeiro semestre de 2021. Agendamento da reunião com as Instituições de Ensino para o dia 29 de novembro de 2021, às 14 horas, no auditório do HMMRC, visando a organização de vagas para o ano de 2022; Convite extenso aos coordenadores das Unidades de Saúde; Apresentação e orientações sobre os Termos de Estágio; Cobrança da utilização dos EPLs nas Unidades de Estágio que deverão ser adquiridos pelos alunos ou fornecidos pelas Instituições de Ensino; Denúncia e reclamações das posturas dos preceptores, sobre o comportamento, atuação, roupas e etc; Cobrança de contrapartida do segundo semestre de 2022. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos presentes e posteriormente publicada em Boletim Oficial. Duque de Caxias, 24 de novembro de 2021.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Portaria nº 107/2021.

O SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

**HOMOLOGAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

Pelo presente termo, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através do Senhor Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, torna público para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, oriundo do processo administrativo nº 017/00003/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE APARELHOS NOVOS, PORTÁVEIS E SOBRE RODAS (EXTINTORES), INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSPEÇÃO, RETIRADA, RECOLOCAÇÃO, REMANEJAMENTO, RECARGA, PINTURA, TESTE HIDROSTÁTICO, TROCA E FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Em face dos elementos constantes na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, carreado ao presente processo administrativo, bem como, nas observações feitas pelo senhor pregoeiro e equipe de apoio, HOMOLOGO os atos praticados na sessão pública de 22 de outubro de 2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2021 e informo que a presente licitação foi declarada FRACASSADA por não haver fornecedores habilitados.

Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2021.

MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 395697

**CMDCA – Conselho Municipal
de Direitos da Criança e do Adolescente**

Resolução: 47/CMDCA/2021

A presente Resolução é encaminhada à publicação através do Ofício nº 454/CMDCA/2021.

Eleição de Tesoureiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo triênio 2019/2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Duque de Caxias/RJ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Lei Municipal nº. 1.066/1991.

CONSIDERANDO, que os novos Conselheiros integrarão o Colegiado do Conselho do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, cumprindo o mandato para o triênio 2019/2021;

CONSIDERANDO, a Assembléia Extraordinária do dia 15 de Fevereiro de 2019, que elegeu a Sra. Gláudinea Soares de Jesus, o Sr. Carlos Henrique Silva Santos, e o Sr. Daniel Felix Ferreira, sendo estes a Presidenta, o Vice presidente e o Tesoureiro, respectivamente;

CONSIDERANDO, que o Conselheiro Sr. Carlos Henrique Silva Santos, oriundo da Associação de Taekwondo de Duque de Caxias, solicitou a descompatibilização do Cargo de Vice Presidente para poder concorrer ao Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO, que na Assembléia Extraordinária do dia 25 de Fevereiro de 2019, o Colegiado por maioria de votos, elegeu o Sr. Felipe Feliciano Vieira, oriundo da Associação de Taekwondo de Duque de Caxias como Vice Presidente;

CONSIDERANDO, que a Associação de Taekwondo de Duque de Caxias, informou o desligamento do Sr. Felipe Feliciano Vieira, no dia 09 de Outubro de 2019, através do ofício nº 0021/2019/ATKD-DC;

CONSIDERANDO, que na Assembléia Extraordinária do dia 5 de Fevereiro de 2020, o Colegiado por maioria de votos, elegeu o Sr. Adriano Pereira Basilio de Oliveira, oriundo da Universidade do Grande Rio – UNIGRANRIO;

CONSIDERANDO, que a Comissão de Garantias de Direitos é coordenada pela Sra. Elizalane Azevedo dos Santos, oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos humanos;

CONSIDERANDO, que a Comissão de Políticas Básicas é coordenada pelo Sr. Diego Rivas dos Santos, oriundo da instituição Universidade do Grande Rio - UNIGRANRIO;

CONSIDERANDO, que a Comissão de Orçamento e Administração do Fundo é coordenada pela Sra. Cleide Jane Figueiró de Araujo, oriunda da instituição Associação Missão Resplandecer - AMIRES;

CONSIDERANDO, que a Comissão de Ética é coordenada pela Sra. Angela Garrido de Carvalho, oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos humanos;

CONSIDERANDO, a decisão em Assembléia Ordinária do dia 03 de junho do corrente ano, que elegeu a Sra. Simone Ribeiro de Almeida da Silva, para cumprir a função de Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo triênio 2019/2021;

CONSIDERANDO, a decisão em Assembléia Extraordinária do dia 21 de Setembro de 2020, com o fito de cumprir a vacância do Presidente, Vice Presidente, Secretário, e demais Coordenadores de Comissão eleitos para exercerem o mandato pelo triênio 2019/2021;

CONSIDERANDO, a decisão em Assembléia Extraordinária do dia 21 de Setembro de 2020, com o fito de cumprir a vacância do Presidente, Vice Presidente, Secretário, e demais Coordenadores de Comissão eleitos para exercerem o mandato pelo triênio 2019/2021;

CONSIDERANDO, a eleição do dia 21 de Setembro de 2020, a Diretoria Executiva do CMDCA passou a ser composta pela Sra. Márcia Nascimento Cardoso, Sra. Jacqueline Carlos Dias, Sra. Claudia de Abreu Brandão Santos, Sr. Daniel Felix Ferreira, Sra. Simone Ribeiro de Almeida Silva, Sr. Diego Rivas dos Santos, Sr. Flavio Borges Zatorre, Sra. Angela Garrido de Carvalho, Sra. Carla Cristina Paula de Farias, e Sr. Fabio Wanderley da Silva, sendo estes, a Presidenta, o Vice presidente, a Secretária, o Tesoureiro, a Coordenadora da Comissão de Garantia de Direitos, o Coordenador da Comissão de Políticas Básicas, o Coordenador da Comissão de Orçamento e Administração do Fundo, a Coordenadora da Comissão de Ética, respectivamente;

CONSIDERANDO, a exoneração do Tesoureiro do CMDCA, Sr. Daniel Félix, conforme Portaria nº 2714/GP/2021 publicado no boletim municipal nº 7067 de 12.11.2021, pag. 07;

CONSIDERANDO, a decisão em Assembléia ordinária do dia 01.12.2021, com o fito de cumprir a vacância de Tesoureiro para exercer o mandato pelo triênio 2019/2021;

Resolve:

Artigo 1º: Eleger a Sra. Lidia Malafaia, como Tesoureira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, para exercer o mandato pelo triênio 2019/2021.

Artigo 2º: A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 01 de Dezembro de 2021.

Márcia Nascimento Cardoso
Presidente do CMDCA-DC



1 ATA de número 15 (quinze) do ano de 2021, Reunião Ordinária do Conselho
2 **Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ**
3 realizada ao **terceiro dia do mês de novembro do corrente ano**, de forma presencial,
4 no auditório do Complexo de Assistência Social de Duque de Caxias, presentes os
5 seguintes conselheiros (as).

| | | |
|--------------------------------|--------------|-----------------|
| Marcia Nascimento Cardoso | OAB-DC | Sociedade Civil |
| Flávio Zatorre | OAB-DC | Sociedade Civil |
| Régis Luis de Oliveira | AMRES | Sociedade Civil |
| Carla Cristina Paula de Farias | PROJETO LUAR | Sociedade Civil |
| Vaniele S. da C. Copello | UNIGRANRIO | Sociedade Civil |
| Jaqueline Carlos Dias | SMASDH | Governo |
| Ângela Garrido | SME | Governo |
| Iara Oliveira da Rocha | SMEL | Governo |
| Patrícia Lima Pereira Peres | SMS | Governo |
| Plínio de Sá | PGM | Governo |

6 A Presidente Márcia Nascimento Cardoso, convoca a assembleia e realiza o primeiro
7 chamamento às 14h10min. Aberta a Assembleia, a Presidente do CMDCA/DC
8 cumprimenta a todos (as) e agradece a participação dos Conselheiros (as) de Direitos e
9 equipe técnica. Em seguida solicita aos Conselheiros (as) de Direitos, a seguinte
10 **DELIBERAÇÃO**: Aprovação da ATA 13 da Reunião Ordinária realizada em 06 de
11 outubro do corrente ano de forma presencial e ATA 14 da Reunião Extraordinária
12 realizada no dia 20 de outubro do corrente ano realizada de forma on-line pelo
13 aplicativo. Em **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE FOI APROVADA**. A
14 Presidente inicia sua fala relatando que estamos enfrentando muitos problemas e
15 estamos com muitas demandas, porém essas situações comprovam que o trabalho está
16 acontecendo, mas entendo que nós precisamos estar mais unidos, ou seja, o Colegiado
17 precisa estar mais presente. A presidente diz que no decorrer de todo esse trabalho, está
18 sentindo falta dessa união, a equipe técnica está ficando muito atarefada por estar
19 fazendo o trabalho das Comissões. O nosso objetivo é criar, discutir e desenvolver
20 políticas públicas para o atendimento da criança e do adolescente no Município. Eu
21 pensei numa dinâmica para hoje e vim trazer esse copo cheio de água para mostrar para
22 vocês que se a gente colocar fogo nesse copo, o fogo se limita ao nível em que está a
23 água e em seguida se apaga, ou seja, nós precisamos nos tornar esse copo cheio de água,
24 completamente unidos, todos juntos, para que a gente consiga resolver esse grande
25 problema que é a falta de políticas públicas no Município. A Presidente segue a reunião
26 com as **DELIBERAÇÕES** e explica que nós temos o Comitê Intersecretorial de Lei de
27 Aprendizagem no nosso Município, a função principal desse Comitê é desenvolver
28 políticas para o Programa Jovem Aprendiz e precisamos fazer uma alteração na
29 **DELIBERAÇÃO** nº 490 para incluir os novos membros das Instituições
30 Governamentais e Não Governamentais. Essas Instituições são: FUNDEC,
31 FUNDAÇÃO CSN, III, IV, V e VI Conselhos Tutelares, Secretaria Municipal de
32 Cultura e Turismo e a Comissão de Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara
33 Municipal de Duque de Caxias. Em **DELIBERAÇÃO**: Alteração da **DELIBERAÇÃO**
34 **Nº 490** para incluir as Instituições mencionadas anteriormente, em **DELIBERAÇÃO**,
35 **POR UNANIMIDADE FOI APROVADA**. Em seguida a Presidente Márcia
36 Nascimento Cardoso relata que a Comissão de Políticas Básicas está preparando um
37 Simpósio, reflexo do Programa Jovem Aprendiz no nosso Município, cujo o objetivo
38 será conscientizar os empresários sobre a importância de aderir esse programa, já que
39 atualmente temos mais de 3 mil vagas não preenchidas. Após explicar sobre a
40 importância do Simpósio, a Presidente põe em **DELIBERAÇÃO**: A realização do
41 Simpósio no dia 30 de novembro, às 14hs, no auditório da OAB de Duque de Caxias.
42 Em **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE FOI APROVADA**. Seguindo a
43 reunião, a Presidente explica que foi criada a Comissão de Projetos, porém nós ainda
44 não nomeamos os membros que irão compor essa comissão e é fundamental que
45 façamos isso porque a capacitação está prestes a acontecer e logo em seguida virá o
46 Banco de Projetos, esse Banco de Projetos precisa ser analisado por essa Comissão, que
47 por sua vez, provavelmente se tornará uma Comissão Permanente devido a grade
48 atuação que será demandada, desde a verificação da documentação até a prestação de
49 contas. Porém será mais viável adiar essa nomeação para o mês de fevereiro, já que será
50 o mês da posse dos novos componentes do Colegiado. Em **DELIBERAÇÃO**:
51 Nomeação dos membros que irão compor a Comissão de Projetos, no mês de fevereiro
52 de 2022. Em **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE FOI APROVADA**. Em
53 seguida, a Presidente relata que também precisa ser criada a Comissão de
54 Monitoramento do Plano Decenal, essa Comissão irá analisar, dentro do Plano Decenal,
55 quais ações foram ou não cumpridas além de poder inserir novas ações. A proposta é
56 que os membros dessa Comissão também sejam nomeados no início do novo mandato
57 do Colegiado, em **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE FOI APROVADA**. A
58 Presidente segue a reunião com o item 3.5 da pauta, que trata da criação da Comissão do
59 Comitê Intersecretorial para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, essa
60 Comissão será composta pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal
61 de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Esporte e
62 Lazer, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Governo,
63 Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria
64 Municipal de Trabalho e Renda, Fórum Municipal da Criança e do Adolescente,
65 Conselhos Tutelares, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Conselho Municipal
66 dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho do Negro, Instituições: Lar Jesus e
67 Amor, Projeto Luar, Pestalozzi, Casa da Criança, Zeca Pagodinho, Ojúbá Axé e Betel.
68 Em seguida, a Presidente convoca o **PRONUNCIAMENTO DAS COMISSÕES**: O
69 Conselheiro de Direitos Regis de Oliveira, responsável pela Comissão de
70 Reordenamento Geográfico, inicia sua fala cumprimentando a todos e explicando que
71 estará organizando um grupo com a presença de todos que compõe a Comissão e
72 futuramente organizará um calendário para distribuir as atividades que serão
73 executadas. A Presidente segue a reunião passando a palavra para a Comissão de
74 Orçamento, o Conselheiro de Direito Flávio Zatorre inicia sua fala cumprimentando a
75 todos e informando que :1 – O Saldo Financeiro do FMIA: 1.1 – Em 30/09/2021 –R\$
76 1.604.772,56 na conta de Poupança n.º 60.021-1 e R\$ 0,00 na Conta Corrente nº 415-2 -
77 Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); 1.2 – Rendimentos Conta Poupança em
78 09/2021 – R\$ 4.067,34 - 1.3 – Em 31/10/2021 –R\$ 1.609.606,86 na conta de Poupança
79 n.º 60.021-1 e R\$ 0,00 na Conta Corrente nº 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25

80 de agosto); 1.4 – Rendimentos Conta Poupança em 10/2021 – R\$ 4.834,30,2- As
81 Conciliações Bancárias das contas do FMIA referentes ao mês de setembro/2021: 2.1 –
82 Decreto Municipal nº 7.005 de 17/05/2018 – Demonstrativos Contábeis do FMIA
83 (Receitas e Despesas) - Setembro/2021: Entregues em 08/10/2021, os Ofícios de n.º
84 371/CMDCA/2021 à SMF (Departamento de Contabilidade) e n.º 372/CMDCA/2021
85 (S.M. Controle Interno); 3– Boas-vindas a nova membra Sra. Lídia Malafaia –
86 representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, confirmada na Assembleia
87 Ordinária CMDCA dia 06/10/2021. 4 - Campanha de Doações diretas: Pessoas Físicas
88 e/ou Pessoas Jurídicas ao FMIA em redes sociais e outros meios comunicação até
89 30/12/2021- Sugestões/textos. * Reuniões a realizar para futuras parcerias em busca
90 Novos Doadores – PF e/ou PJ; 4.1 – No dia 30/09, às 15 horas houve uma reunião sobre
91 as doações ao FMIA/DC da Dra. Márcia – Presidenta do CMDCA, no gabinete do Vice-
92 Prefeito Sr. Wilson Reis, Dra. Beatriz, Dra. Juliana ambas da Secretaria Municipal de
93 Fazenda, e a Srta. Cátia Cilene – Coordenadora Financeira do CMDCA. A presidente
94 apresentou os mapas estatísticos do C.N.M sobre Doações ao Fundo da Infância e
95 Adolescente valor arrecadação de Pessoas Físicas na destinação do IR a pagar/restituir -
96 Declaração IRPF/21 no Município de Duque de Caxias. 5 – Ofício Circular n.º
97 000008/SMF-SUBFINC/2021, recebido em 08/10/2021 na reunião para todos os
98 Contadores do Município ocorrida na SME, foi solicitado o envio da Prestação de
99 Contas dos Fundos e de outros Órgãos - Deliberação n.º 285/2018/TCE-RJ, no caso in
100 tela do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência ref. fechamento até 30/09/2021
101 (setembro), deverá ser encaminhada à S.M.Fazenda/Dept. Contabilidade até
102 29/10/2021; 6 - Plano de Ação do CMDCA – 2022 a 2025 e o Plano de Aplicação dos
103 recursos do FMIA – 2022 a 2025 – de acordo com as Propostas PPA 2022 a 25, ambas
104 foram aprovadas pelo colegiado na Assembleia Extraordinária remota/WhatsApp dia
105 20/10/2021, seguirá para publicação no B.O.M.; 7 - Situação atual do processo Pesquisa
106 Diagnóstica P.A n.º 017/000373/2020 - reenviada a SMASDH/DPP em 21/10/2021
107 (vide histórico/Sistema Protocolo/PMDC atual); 8 - Ofício n.º 604/2021 – 1ª PJIJ/DC –
108 Ref. PA n. 47/2018 – MPRJ n.º 2018.01024765 – Ementa: Acompanhamento e
109 Fiscalização do FMDCA/DC – recebido no e-mail CMDCA em 10/09/2021, prazo de
110 resposta 30 (trinta) dias. a) Houve análise prévia das Respostas – Cátia e Péricles - b) O
111 Contador do FMIA enviou por e-mail ao CMDCA/Dr. Flávio no prazo, respostas
112 prévias e xerox documentos FMIA ref. Ofício – 1ª PJIJ/DC; c) Alguns itens ficaram a
113 encargo de respostas da Gestão CMDCA e do Dr. Flávio-Assessor Jurídico; d) O
114 CMDCA solicitou pedido de dilação de prazo para resposta ao MP. (Dr. Flávio). 9 –
115 Decreto Municipal n.º 7.965 de 13/08/2021, publicado no B.O.M n.º 7028 – Volume II
116 – 13/08/2021 - Crédito Orçamentário Suplementar - Anexo I – Dotações Anuladas –
117 Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - Fonte de Recursos 100 – (Impostos e
118 Transferências), (leia as págs. 05,23,24 e 35) Valor Total anulado de R\$ 215.940,00.
119 Ficou o saldo orçado – Fonte 100 - Despesas Correntes-FMIA: Subvenções Sociais e
120 Diárias-Civil.10- Comissão de Edital de Projetos (URGENTE) – Foi concluído na
121 última Assembleia Ordinária? a) Qual é a Composição Oficial foi publicada B.O.M.?
122 b) Qual é a data primeira reunião? 11 – Em 25/10/2021 – Li Facebook e poste para
123 Grupo WhatsApp: CMDCA/Diretoria e Comissão COAFMIA apoio da PETROBRAS
124 Socioambiental – PROJ. EDUCACIONAIS – 08 (oito) Municípios (inclusive Duque de
125 Caxias) - EMC- Música e Direitos Humanos em Todos os Cantos. 12– Foi enviado o
126 ofício a S.M.Controle Interno solicitando novo titular e Suplente responsável pelo Portal
127 da Transparência (Sr. Péricles e a Srta. Kissila) – aguardo de resposta. Obs.1. Os
128 Demonstrativos Contábeis estão publicados: dez/2017 até maio/2021. 2. As ATAS
129 Assembleias Ordinárias e Extraordinárias CMDCA até a presente data NÃO foram
130 lançadas no Portal da Transparência. 13 – Nomeação de Sr. Fabrício Abílio D. Moura -
131 novo Secretário Municipal de Controle Interno – Portaria n.º 2562/GP/2021 publicada
132 no B.O.M. n.º 7052 de 08/10/2021. A Presidente do CMDCA, Sra. Márcia Nascimento,
133 agradece a todos (as) pela participação nesta reunião, dá por encerrada a Reunião
134 Ordinária, às 15h17min, e eu, Márcia Nascimento Cardoso, Presidente do Conselho
135 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, lavrei a
136 presente ATA, que vai por mim assinada.

Márcia Nascimento Cardoso

Márcia Nascimento Cardoso
Presidente do CMDCA/DC

Marcia Nascimento
Presidente CMDCA
OABRJ- 203230





IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0489/2021 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88:

| | |
|------------|---------------------------------|
| NOME: | MARIA AMALIA GASPARELLI BARBOSA |
| MATRICULA: | 050079 |
| FUNÇÃO: | PROFESSOR II CLASSE F NÍVEL 09 |
| LOTAÇÃO: | SME |
| PROCESSO: | 2021.04.30627P |

| Descrição | Valor mensal | Valor anual |
|--|---------------|----------------|
| Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000) | R\$ 5.621,55 | R\$ 67.458,60 |
| 9 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000) | R\$ 3.260,50 | R\$ 39.126,00 |
| Gratificação de Encargos Especiais - 40% (Art. 183 da Lei nº 1018/1990) | R\$ 2.248,62 | R\$ 26.983,44 |
| Total | R\$ 11.130,67 | R\$ 133.568,04 |

SCS

Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2021.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0490/2021 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

| | |
|------------|----------------------|
| NOME: | SAMUEL SERGIO REZNIK |
| MATRICULA: | 075720 |
| FUNÇÃO: | MÉDICO NÍVEL NS 07 |
| LOTAÇÃO: | SMS |
| PROCESSO: | 2021.04.31979P |

| Descrição | Valor mensal | Valor anual |
|--|--------------|---------------|
| Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000) | R\$ 3.702,69 | R\$ 44.432,28 |
| 10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000) | R\$ 2.369,72 | R\$ 28.436,64 |
| Adicional de Pós-Graduação - 20% (Art. 6º, inciso I, Lei nº 992/90; Art. 59, inciso III, Alínea "a", da Lei nº 1506/2000) | R\$ 740,54 | R\$ 8.886,48 |
| Gratificação de Insubridade - 10% (Art.183 da Lei nº 1018/1990) | R\$ 370,27 | R\$ 4.443,24 |
| Total | R\$ 7.183,22 | R\$ 86.198,64 |

SCS

Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2021.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0491/2021 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

| | |
|------------|----------------------------------|
| NOME: | SERGIO HENRIQUE LESSA |
| MATRICULA: | 063600 |
| FUNÇÃO: | ASSESSOR ADMINISTRATIVO NÍVEL 23 |
| LOTAÇÃO: | SMS |
| PROCESSO: | 2021.04.31977P |

| Descrição | Valor mensal | Valor anual |
|---|--------------|---------------|
| Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1.506/2000) | R\$ 1.727,28 | R\$ 20.727,36 |
| 11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000) | R\$ 1.209,10 | R\$ 14.509,20 |
| Cargo em Comissão - Símbolo CC/5 (20%) (Art. 182, Lei nº 1.018/90) | R\$ 160,00 | R\$ 1.920,00 |
| Total | R\$ 3.096,38 | R\$ 37.156,56 |

SCS

Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2021.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0492/2021 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

APOSENTAR, a contar de 04/08/2021, com base no artigo 40. §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003:

| | |
|------------|--|
| NOME: | VILMA DE ALMEIDA CORREA |
| MATRICULA: | 074013 |
| FUNÇÃO: | PROFESSOR ESPECIALISTA, CLASSE G, NÍVEL 10 |
| LOTAÇÃO: | SME |
| PROCESSO: | 2021.02.31861P |

| | | |
|---|--------------|--------------|
| Valor Total Mensal e Anual dos Proventos (Proporcional a 10330 dias) | R\$ 5.963,12 | R\$71.557,44 |
|---|--------------|--------------|

Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2021.

SVS

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 493/2021 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,


RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

| | |
|------------|--|
| NOME: | JOSE CARLOS RONCATO WANDERMUREM |
| MATRICULA: | 068038 |
| FUNÇÃO: | PROFESSOR ESPECIALISTA CLASSE G NÍVEL 10 |
| LOTAÇÃO: | SME |
| PROCESSO: | 2021.04.31860P |

| Descrição | Valor Mensal | Valor Anual |
|--|---------------------|----------------------|
| Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000) | RS 6.296,14 | RS 75.553,68 |
| 11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000) | RS 4.407,30 | RS 52.887,60 |
| Adicional Nível Universitário - 25% (Art. 205 da Lei 1.018/1990) | RS 1.574,03 | RS 18.888,36 |
| Cargo Comissão CC/2 (Art. 182, Lei 1018/90) | RS 2.500,00 | RS 30.000 |
| Total | RS 14.777,47 | RS 177.329,64 |

LV Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2021.


MARCELE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 495/2021 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,


RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

| | |
|------------|-----------------------------|
| NOME: | LUIZ CARLOS AGUIRRE BARBOZA |
| MATRICULA: | 072405 |
| FUNÇÃO: | CONTADOR NÍVEL NS 07 |
| LOTAÇÃO: | SMCT |
| PROCESSO: | 2021.04.31954P |

| Descrição | Valor Mensal | Valor Anual |
|--|--------------------|----------------------|
| Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000) | RS 3.905,23 | RS 46.862,76 |
| 11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000) | RS 2.733,66 | RS 32.803,92 |
| Adicional de Nível Universitário - 25% (Art. 205, Lei 1018/90) | RS 976,31 | RS 11.715,72 |
| Adicional de Pós-Graduação - 20% (Art. 6º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alínea "a", da Lei 1506/2000) | RS 781,05 | RS 9.372,60 |
| Total | RS 8.396,25 | RS 100.755,00 |

LV Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2021.


MARCELE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 494/2021 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,


RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

| | |
|------------|--|
| NOME: | JOSIAS DA CONCEIÇÃO |
| MATRICULA: | 029989 |
| FUNÇÃO: | ENCARREGADO GERAL DE SERVIÇOS NÍVEL 16 |
| LOTAÇÃO: | SMODC |
| PROCESSO: | 2021.04.31870P |

| Descrição | Valor Mensal | Valor Anual |
|--|--------------------|---------------------|
| Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000) | RS 1.148,74 | RS 13.784,88 |
| 11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000) | RS 804,12 | RS 9.649,44 |
| Total | RS 1.952,86 | RS 23.434,32 |

LV Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2021.


MARCELE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 496/2021 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

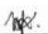
RESOLVE:

APOSENTAR, com proventos proporcionais a contar de 13/07/2021, com base no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003:

| | |
|------------|-------------------------------------|
| NOME: | MARIA DE FATIMA DA SILVA MAYERHOFER |
| MATRICULA: | 227804 |
| FUNÇÃO: | AUXILIAR DE ENFERMAGEM NÍVEL 12 |
| LOTAÇÃO: | SMS |
| PROCESSO: | 2021.03.31924P |

| | | |
|--|-------------|--------------|
| Valor Total Mensal e Anual dos Proventos | RS 1.100,00 | RS 13.200,00 |
|--|-------------|--------------|

LV Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2021.


MARCELE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 497/2021 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

| | |
|------------|--|
| NOME: | MARIA INES BARBOSA FIDELIS |
| MATRICULA: | 034855 |
| FUNÇÃO: | AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS MÉDICOS NÍVEL 16 |
| LOTAÇÃO: | SMS |
| PROCESSO: | 2021.04.31965 |

| Descrição | Valor Mensal | Valor Anual |
|--|--------------------|---------------------|
| Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000) | RS 1.148,74 | RS 13.784,88 |
| 11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000) | RS 804,12 | RS 9.649,44 |
| Gratificação de Insalubridade - 10% (Art.183 da Lei 1018/1990) | RS 114,87 | RS 13.784,40 |
| Total | RS 2.067,73 | RS 24.812,76 |

LV Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2021.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 499/2021 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

| | |
|------------|-----------------------------------|
| NOME: | RUY KLEBER DA SILVA SOUZA |
| MATRICULA: | 054893 |
| FUNÇÃO: | TÉCNICO DE CONTABILIDADE NÍVEL 24 |
| LOTAÇÃO: | SMF |
| PROCESSO: | 2021.04.31833P |

| Descrição | Valor Mensal | Valor Anual |
|--|--------------------|---------------------|
| Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000) | RS 1.830,92 | RS 21.971,04 |
| 11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000) | RS 1.281,64 | RS 15.379,68 |
| Total | RS 3.112,56 | RS 37.350,72 |

LV Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2021.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 498/2021 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

| | |
|------------|--------------------------------|
| NOME: | MARILENE SANTOS DE ARAUJO |
| MATRICULA: | 109272 |
| FUNÇÃO: | TÉCNICO DE ENFERMAGEM NÍVEL 21 |
| LOTAÇÃO: | SMS |
| PROCESSO: | 2021.04.31869P |

| Descrição | Valor Mensal | Valor Anual |
|--|--------------------|---------------------|
| Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000) | RS 1.537,28 | RS 18.447,36 |
| 09 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000) | RS 891,62 | RS 10.699,44 |
| Total | RS 2.428,90 | RS 29.146,80 |

LV Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2021.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 500/2021 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

| | |
|------------|--------------------------------|
| NOME: | SONIA CORREA AMANCIO |
| MATRICULA: | 088466 |
| FUNÇÃO: | TÉCNICO DE ENFERMAGEM NÍVEL 22 |
| LOTAÇÃO: | SMS |
| PROCESSO: | 2021.04.31839P |

| Descrição | Valor Mensal | Valor Anual |
|---|--------------------|---------------------|
| Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000) | RS 1.629,51 | RS 19.554,12 |
| 09 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000) | RS 945,12 | RS 11.341,44 |
| Gratificação de Insalubridade - 10% (Art.59, inciso II, alínea "b", 144 e 241, Lei 1506/2000; art. 13, alínea "F" da Lei 937/89 e art. 9.º da Lei 1057/91) | RS 162,95 | RS 1.955,40 |
| Total | RS 2.737,58 | RS 32.850,96 |

LV Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2021.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 501/2021 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

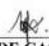
RESOLVE:

APOSENTAR, a contar de 09/10/2021, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

| | |
|------------|-------------------------|
| NOME: | TEREZINHA ROSA DA SILVA |
| MATRICULA: | 065127 |
| FUNÇÃO: | SERVENTE NÍVEL 07 |
| LOTAÇÃO: | SMG |
| PROCESSO: | 2021.04.32119P |

| Descrição | Valor Mensal | Valor Anual |
|--|--------------------|---------------------|
| Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000) | RS 679,94 | RS 8.159,28 |
| 11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000) | RS 475,96 | RS 5.711,52 |
| Total | RS 1.155,90 | RS 13.870,80 |

LV Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2021.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 502/2021 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,


RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003:

| | |
|------------|---------------------------------|
| NOME: | MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA |
| MATRICULA: | 170087 |
| FUNÇÃO: | PROFESSOR II CLASSE C NÍVEL 04 |
| LOTAÇÃO: | SME |
| PROCESSO: | 2020.02.30561P |

| | | |
|--|--------------|---------------|
| Valor Total Mensal e Anual dos Proventos (Proporcional a 6430 dias) | R\$ 2.194,34 | R\$ 26.332,08 |
|--|--------------|---------------|

LV Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2021.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0503/2021 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO
POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no B.O nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,


RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º inciso II da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, em favor de GEISLAINE DA ROCHA BRANCO DE BRITO, cônjuge do ex-servidor FLORIANO SOARES DE BRITO, matrícula 134629, que exercia a função de Médico Nível NS4, falecido em 04/10/2021, com valores fixados a contar da data do óbito:

| | | |
|---|------------|-------------|
| Valor Mensal e Anual da Pensão Art. 2º da Lei 10.887/2004 Vencimento Integral + 06 Triênios - 40% | RS3.689,70 | RS44.276,40 |
|---|------------|-------------|

Processo nº: 2021.07.32158P.

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2021.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0504/2021 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO
POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no B.O nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,


RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Parágrafo Único do Artigo 3º da Emenda Constitucional Nº 47/2005, em favor de GENAIRA NUNES DE CASTRO GOMES, cônjuge do ex-servidor NILSON GOMES, matrícula 03639-6, que exercia a função de Almoxarife Nível 15, falecido em 29/10/2021, com valores fixados a contar da data do óbito:

| | |
|--|--------------------|
| Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000) | RS1.083,72 |
| 09 Triênios - 58% (Art. 59, Inciso III, Alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000) | RS628,55 |
| Total mensal | RS1.712,27 |
| Total anual | RS20.547,24 |

Processo nº 2021.07.32172P.

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2021.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0505/2021 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO
POR MORTE.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no B.O nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º inciso II da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, em favor de **NILZA MARIA DE SOUZA CRUZ**, cônjuge do ex-servidor **PAULO DE CARVALHO CRUZ**, matrícula **061559**, que exercia a função de **Pintor Nível 16**, falecido em **30/09/2021**, com valores fixados a contar da **data do óbito**:

| | | |
|--|-------------------|--------------------|
| Valor Mensal e Anual da Pensão Art. 2º da Lei 10.887/2004 Vencimento Integral + 11 Triênios - 70% + Gratificação de Horário Integral - 20% | RS2.182,59 | RS26.191,08 |
|--|-------------------|--------------------|

Processo nº: 2021.07.32166P.

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2021.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0507/2021 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA ESPECIAL.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §4º, inciso III, da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com Súmula Vinculante nº 33:

| | |
|-------------------|--|
| NOME: | JOÃO RICARDO PESSOA AULER COIMBRA |
| MATRICULA: | 076176 |
| FUNÇÃO: | MEDICO NS 06 |
| LOTAÇÃO: | SMSDC |
| PROCESSO: | 2021.04.30646P |

| | | |
|--|---------------------|----------------------|
| Valor Total Mensal e Anual dos Proventos (Proventos Integrais - 11353 dias) | R\$ 5.448,61 | R\$ 65.383,32 |
|--|---------------------|----------------------|

ASMP

Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2021.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0506/2021 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com Art. 40 § 5º da CF/88;

| | | |
|-------------------|---|--|
| NOME: | ANTONIO VISCONDE RODRIGUES MIRANDA | |
| MATRICULA: | 124612 | |
| FUNÇÃO: | PROFESSOR I CLASSE F NÍVEL 08 | |
| LOTAÇÃO: | SME | |
| PROCESSO: | 2021.04.31779P | |

| Descrição | Valor mensal | Valor anual |
|---|--------------------|---------------------|
| Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000) | RS 5.019,24 | RS 60.230,88 |
| 7 Triênios - 46% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000) | RS 2.308,85 | RS 27.706,20 |
| Total | RS 7.328,09 | RS 87.937,08 |

Asmp

Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2021

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0508/2021 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

| | |
|-------------------|------------------------------------|
| NOME: | JOSE JERONIMO LOPES PEREIRA |
| MATRICULA: | 061638 |
| FUNÇÃO: | PEDREIRO NÍVEL 16 |
| LOTAÇÃO: | SMODC |
| PROCESSO: | 2021.04.31891P |

| Descrição | Valor Mensal | Valor Anual |
|---|--------------------|---------------------|
| Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000) | RS 1.148,74 | RS 13.784,88 |
| 11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000) | RS 804,12 | RS 9.649,44 |
| Gratificação de Horário Integral - 20% (Art. 64, Lei 1506/2000 e Art. 201, Inciso III, Lei 1018/1990) | RS 229,75 | RS 2.757,00 |
| Total | RS 2.182,61 | RS 26.191,32 |

asmp

Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2021.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0509/2021 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:


APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

| | |
|------------|------------------------------------|
| NOME: | MARIA DE FATIMA SECCHI DIOGO SILVA |
| MATRICULA: | 042371 |
| FUNÇÃO: | ASSESSOR ADMINISTRATIVO NÍVEL 23 |
| LOTAÇÃO: | SMCT |
| PROCESSO: | 2021.04.31905P |

| Descrição | Valor Mensal | Valor Anual |
|--|--------------------|---------------------|
| Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000) | RS 1.727,28 | RS 20.727,36 |
| 11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000) | RS 1.209,10 | RS 14.509,20 |
| Total | RS 2.936,38 | RS 35.236,56 |

asmp

Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2021.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0510/2021 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:


APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

| | |
|------------|-------------------|
| NOME: | ROBERTO SANTANA |
| MATRICULA: | 039609 |
| FUNÇÃO: | AJUDANTE NÍVEL 08 |
| LOTAÇÃO: | SMS |
| PROCESSO: | 2021.04.31907P |

| Descrição | Valor Mensal | Valor Anual |
|--|--------------------|---------------------|
| Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000) | RS 720,74 | RS 8.648,88 |
| 11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000) | RS 504,52 | RS 6.054,24 |
| Total | RS 1.225,26 | RS 14.703,12 |

asmp

Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2021.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 165/2021-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a contar de 29 de novembro de 2021, os servidores abaixo para fiscalização e acompanhamento da obra do Polo CEDERJ Duque de Caxias, localizado na Rua Matechal Floriano nº 543 – Jardim Vinte e cinco de Agosto – Duque de Caxias/RJ, CEP: 25070-020.

Presidente: Ezequiel Rodrigues Teixeira, Matrícula: 240.316-0/ FUNDEC

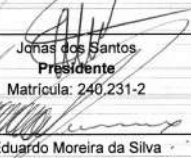
Membros: 1 – Antônio Carlos Rodrigues Pereira Junior, Matrícula: 103.644-0 / FUNDEC

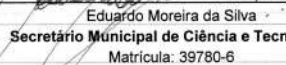
2 – Marcio de Souza Xavier, Matrícula: 103.802-3 / FUNDEC

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 29/11/2021.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 29 de novembro de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente
Matrícula: 240.231-2


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Matrícula: 39780-6

PORTARIA Nº 166/2021-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a contar de 30 de novembro de 2021, os servidores abaixo para fiscalização e gerencialização do processo nº 000.406/2021, referente à contratação da empresa para aquisição de 200 (duzentas) camisas com a finalidade de atender aos alunos do curso técnico de enfermagem ofertado por esta Fundação – Edilma Azevedo dos Santos Limda, CNPJ: 30.086.055/0001-27.

Yago Agrippe Botelho, Matrícula: 103.781-0 – Fiscal

Ramon de Brito Pereira, Matrícula: 103.500-9 – Gerente


Amanda Vianna de Sousa dos Santos, Matrícula: 240.309-2 – Suplente do Fiscal

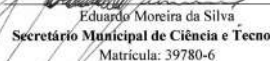
Thais Bastos de Almeida, Matrícula: 103.498-4 – Suplente do Gerente

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 30/11/2021.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 30 de novembro de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente
Matrícula: 240.231-2


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Matrícula: 39780-6

PORTARIA Nº 168/2021-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a contar de 23 de novembro de 2021, os servidores abaixo para fiscalização e gerencialização do processo nº 000.675/2021, referente ao Termo de Ajuste de Contas em favor da empresa M Fernandes de SA Serviços e Construções – Grupo Horizon e Services – CNPJ 31.846.977/0001-58, que tem por finalidade a prestação de serviços de manutenção de ar condicionado.

Ezequiel Rodrigues Teixeira, Matrícula: 240.316-0 – Fiscal

Raphael Oliveira de Carvalho, Matrícula: 103.840-0 – Gerente

Raphael Lucas Rodrigues, Matrícula: 103.258-6 – Suplente do Fiscal

Rodrigo Fernandes Teixeira, Matrícula: 103.767-5 – Suplente do Gerente

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 23/11/2021.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 30 de novembro de 2021.

Jurista dos Serviços
Presidente
Matrícula: 240.251-2

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Matrícula: 39780-6

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7075 DE 03/12/2021

PODER LEGISLATIVO ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1720/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar YURI NEVES BORGES, matrícula C2928/7 do cargo em comissão de SECRETÁRIO LEGISLATIVO, símbolo CCML, a contar de 30 de outubro de 2021.

Duque de Caxias, 25 de novembro de 2021

CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Republicação

PORTARIA Nº 1733/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 617/2021, a contar de 31 de janeiro de 2021, que concedeu a servidora SELMA DOS SANTOS MACIEL, matrícula C3665/4 a gratificação a que se refere a alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seus vencimentos.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.

CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente
Republicação

PORTARIA Nº 1777/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar NECI BARBOSA DE SOUZA, matrícula C3745/4 do cargo em comissão de SECRETÁRIO LEGISLATIVO, símbolo CCMSL, a contar de 30 de setembro de 2021.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.

CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente
Republicação

PORTARIA Nº 1778/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar ROSEMERI ROSA LAUREANO, matrícula C2565/4 do cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE DE VEREADOR, símbolo CCM/4, a contar de 30 de setembro de 2021.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.

CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente
Republicação

PORTARIA Nº 1786/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **RAPHAEL COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula **C3710/9** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO LEGISLATIVO**, símbolo **CCMSL**, a contar de 30 de setembro de 2021.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

Repúblicação


PORTARIA Nº 1787/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder a servidora **SELMA DOS SANTOS MACIEL**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO**, símbolo **CCM/1**, a gratificação a que se refere à alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei número 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente
RepúblicaçãoPORTARIA Nº 1808/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1787/2021, a contar de 31 de janeiro de 2021, que concedeu a servidora **SELMA DOS SANTOS MACIEL**, matrícula **C3665/4** a gratificação a que se refere a alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre seus vencimentos.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente
RepúblicaçãoPORTARIA Nº 1809/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **SELMA DOS SANTOS MACIEL**, matrícula **C3665/4** do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO**, símbolo **CCM/1**, a contar de 30 de setembro de 2021.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente
RepúblicaçãoPORTARIA Nº 1815/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder a servidora **SIMONE GONÇALVES FABRICIO**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, símbolo **CCM/1**, a gratificação a que se refere à alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei número 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de abril de 2021.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente
RepúblicaçãoPORTARIA Nº 1831/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1815/2021, a contar de 30 de abril de 2021, que concedeu a servidora **SIMONE GONÇALVES FABRICIO**, matrícula **C3981/0** a gratificação a que se refere a alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre seus vencimentos.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente
Repúblicação

PORTARIA Nº 1832/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder a servidora **SIMONE GONÇALVES FABRICIO**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, símbolo **CCM/1**, a gratificação a que se refere à alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei número 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **50% (vinte por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de maio de 2021.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente
Republicação

PORTARIA Nº 1835/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **VALCEMIR ANDERSON DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, símbolo **CCM/1**, a contar de 01 de outubro de 2021.

Duque de Caxias, 22 de novembro de 2021.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente
Republicação

PORTARIA Nº 1836/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **VALCEMIR ANDERSON DE SOUZA**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, símbolo **CCM/1**, a gratificação a que se refere à alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei número 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **70% (setenta por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de outubro de 2021.

Duque de Caxias, 22 de novembro de 2021.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente
Republicação

PORTARIA Nº 1867/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder o servidor **ANDERSON SILVEIRA ROSA**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO**, símbolo **CCM/1**, a gratificação a que se refere à alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei número 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **70% (setenta por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de outubro de 2021.

Duque de Caxias, 23 de novembro de 2021.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 1869/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ JORGE RANGEL**, para exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR DE GAB DE VEREADOR** símbolo **CCM/4** a contar de 01 de setembro de 2021.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

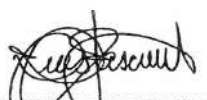
PORTARIA Nº 1870/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder o servidor **JOSÉ JORGE RANGEL**, ocupante do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE GAB DE VEREADOR**, símbolo **CCM/4**, a gratificação a que se refere à alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei número 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de setembro de 2021.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 1871/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **JOSÉ JORGE RANGEL**, matrícula C3357/6 do cargo em comissão de **AUXILIAR DE GAB DE VEREADOR**, símbolo CCM/4, a contar de 30 de setembro de 2021.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

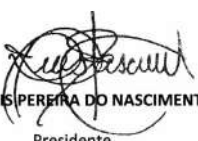
PORTARIA Nº 1872/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **ALICE VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula C4159/8 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE VEREADOR**, símbolo CCM/1, a contar de 30 de setembro de 2021.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 1873/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1131/2021, a contar de 30 de abril de 2021, que concedeu à servidora **NIVIA MARIA DIAS**, matrícula C3993/2 a gratificação a que se refere a alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre seus vencimentos.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente


PORTARIA Nº 1874/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder à servidora **NIVIA MARIA DIAS**, ocupante do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE GAB DE VEREADOR**, símbolo CCM/4, a gratificação a que se refere à alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei número 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de maio de 2021.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente


PORTARIA Nº 1875/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **NIVIA MARIA DIAS**, matrícula C3993/2 do cargo em comissão de **AUXILIAR DE GAB DE VEREADOR**, símbolo CCM/4, a contar de 30 de setembro de 2021.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente


PORTARIA Nº 1876/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **SOLANGE ALVES DE CARVALHO**, matrícula C2392/1 do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO**, símbolo CCM/1, a contar de 30 de setembro de 2021.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 1877/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar CLAUDIA JULIANO MELLO DE LIMA, matrícula C3470/9 do cargo em comissão de AUXILIAR DE GAB DE VEREADOR, símbolo CCM/4, a contar de 30 de setembro de 2021.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 1878/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 543/2021, a contar de 31 de janeiro de 2021, que concedeu ao servidor GABRIEL TAVARES DO NASCIMENTO, matrícula C3798/7 a gratificação a que se refere a alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 1879/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder o servidor GABRIEL TAVARES DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo em Comissão de AUXILIAR DE GAB DE VEREADOR, símbolo CCM/4, a gratificação a que se refere à alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei número 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 01 de maio de 2021.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 1880/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar GABRIEL TAVARES DO NASCIMENTO, matrícula C3798/7 do cargo em comissão de AUXILIAR DE GAB DE VEREADOR, símbolo CCM/4, a contar de 30 de setembro de 2021.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 1881/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 458/2021, a contar de 31 de janeiro de 2021, que concedeu ao servidor WALDYR MONTEIRO NETTO, matrícula C3531/0 a gratificação a que se refere a alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seus vencimentos.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 1882/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder o servidor WALDYR MONTEIRO NETTO, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE VEREADOR, símbolo CCM/1, a gratificação a que se refere à alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei número 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 01 de maio de 2021.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente


PORTARIA Nº 1883/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1882/2021, a contar de 31 de junho de 2021, que concedeu ao servidor WALDYR MONTEIRO NETTO, matrícula C3531/0 a gratificação a que se refere a alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.


 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 1884/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder o servidor WALDYR MONTEIRO NETTO, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE VEREADOR, símbolo CCM/1, a gratificação a que se refere à alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei número 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 01 de julho de 2021.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.



 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 1885/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar WALDYR MONTEIRO NETTO, matrícula C3531/0 do cargo em comissão de ASSESSOR DE VEREADOR, símbolo CCM/1, a contar de 30 de setembro de 2021.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.


 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 1886/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1832/2021, a contar de 31 de maio de 2021, que concedeu a servidora SIMONE GONÇALVES FABRICIO, matrícula C3981/0 a gratificação a que se refere a alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.



 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 1887/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder a servidora SIMONE GONÇALVES FABRICIO, ocupante do Cargo em Comissão de ASSISTENTE LEGISLATIVO, símbolo CCM/1, a gratificação a que se refere à alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei número 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 01 de julho de 2021.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.

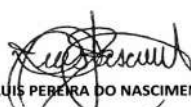

 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 1888/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1887/2021, a contar de 31 de agosto de 2021, que concedeu a servidora SIMONE GONÇALVES FABRICIO, matrícula C3981/0 a gratificação a que se refere a alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seus vencimentos.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.


 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 1889/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar SIMONE GONÇALVES FABRICIO, matrícula C3981/0 do cargo em comissão de ASSISTENTE LEGISLATIVO, símbolo CCM/1, a contar de 30 de setembro de 2021.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 1890/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA, matrícula C3372/1 do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO, símbolo CCM/1, a contar de 30 de setembro de 2021.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente


PORTARIA Nº 1891/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar GLEISSI TEIXEIRA DA SILVA, matrícula C435/9 do cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA, símbolo CCM/2, a contar de 15 de outubro de 2021.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 1892/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Declarar Vacância do cargo de Supervisor Legislativo, a contar de 04 de novembro de 2021, ocupado pela servidora ALINE FERREIRA DO NASCIMENTO MOISÉS DOS SANTOS, matrícula C2051/0, por motivo de FALECIMENTO, com fundamento no inciso VII, do artigo 43, da Lei 1506/2000, conforme apurado no processo 1881/2021.

Duque de Caxias, 29 de novembro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

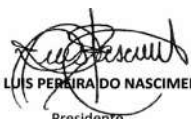
PORTARIA Nº 1893/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 287/2019, a contar de 31 de dezembro de 2020, que concedeu a servidora THAYZA FERNANDA DOS SANTOS, matrícula C3330/9 a gratificação a que se refere a alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 1894/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder a servidora THAYZA FERNANDA DOS SANTOS, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, símbolo CCM/3, a gratificação a que se refere à alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei número 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente


PORTARIA Nº 1895/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1894/2021, a contar de 31 de janeiro de 2021, que concedeu a servidora THAYZA FERNANDA DOS SANTOS, matrícula C3330/9 a gratificação a que se refere a alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente


PORTARIA Nº 1896/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder a servidora THAYZA FERNANDA DOS SANTOS, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo CCM/3, a gratificação a que se refere à alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei número 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 01 de abril de 2021.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

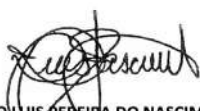
PORTARIA Nº 1897/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar THAYZA FERNANDA DOS SANTOS, matrícula C3330/9 do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo CCM/3, a contar de 30 de abril de 2021.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 1898/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear THAYZA FERNANDA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO** símbolo CCM/1 a contar de 01 de maio de 2021.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 1899/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder a servidora THAYZA FERNANDA DOS SANTOS, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO**, símbolo CCM/1, a gratificação a que se refere à alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei número 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 01 de maio de 2021.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente


PORTARIA Nº 1900/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1899/2021, a contar de 31 de julho de 2021, que concedeu a servidora THAYZA FERNANDA DOS SANTOS, matrícula C3330/9 a gratificação a que se refere a alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente


PORTARIA Nº 1901/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder a servidora **THAYZA FERNANDA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo **CCM/1**, a gratificação a que se refere à alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei número 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **70% (setenta por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de agosto de 2021.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

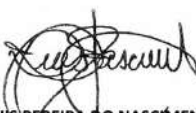
PORTARIA Nº 1902/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **THAYZA FERNANDA DOS SANTOS**, matrícula **C3330/9** do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo **CCM/1**, a contar de 30 de setembro de 2021.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2021.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente


PORTARIA Nº 1903/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 840/2021, a contar de 30 de abril de 2021, que concedeu a servidora **RAIRA GONÇALVES FABRICIO**, matrícula C3920/9 a gratificação a que se refere a alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre seus vencimentos.

Duque de Caxias, 29 de novembro de 2021.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente


PORTARIA Nº 1904/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder a servidora **RAIRA GONÇALVES FABRICIO**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, símbolo **CCM/1**, a gratificação a que se refere à alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei número 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **50% (cinquenta por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de maio de 2021.

Duque de Caxias, 29 de novembro de 2021.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 1905/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1904/2021, a contar de 31 de maio de 2021, que concedeu a servidora **RAIRA GONÇALVES FABRICIO**, matrícula C3920/9 a gratificação a que se refere a alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **50% (cinquenta por cento)** sobre seus vencimentos.

Duque de Caxias, 29 de novembro de 2021.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente


PORTARIA Nº 1906/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder a servidora **RAIRA GONÇALVES FABRICIO**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, símbolo **CCM/1**, a gratificação a que se refere à alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei número 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de setembro de 2021.

Duque de Caxias, 29 de novembro de 2021.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 1907/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **RAIRA GONÇALVES FABRÍCIO**, matrícula **C3920/9** do cargo em comissão de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, símbolo **CCM/1**, a contar de 30 de setembro de 2021.

Duque de Caxias, 29 de novembro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente


PORTARIA Nº 1908/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 514/2021, a contar de 31 de abril de 2021, que concedeu a servidora **ARIANE RAMOS CAROLINO**, matrícula **C3740/9** a gratificação a que se refere a alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre seus vencimentos.

Duque de Caxias, 29 de novembro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente


PORTARIA Nº 1909/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ARIANE RAMOS CAROLINO**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo **CCM/3**, a gratificação a que se refere à alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei número 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de setembro de 2021.

Duque de Caxias, 29 de novembro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 1910/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **ARIANE RAMOS CAROLINO**, matrícula **C3740/9** do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo **CCM/3**, a contar de 30 de setembro de 2021.

Duque de Caxias, 29 de novembro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

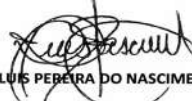
PORTARIA Nº 1911/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 256/2019, a contar de 28 fevereiro de 2021, que concedeu a servidora **MARCIA APARECIDA DE SOUSA**, matrícula **C1226/5** a gratificação a que se refere a alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre seus vencimentos.

Duque de Caxias, 29 de novembro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 1912/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARCIA APARECIDA DE SOUSA**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo **CCM/3**, a gratificação a que se refere à alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei número 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **50% (cinquenta por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de março de 2021.

Duque de Caxias, 29 de novembro de 2021.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente


PORTARIA Nº 1913/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1912/2021, a contar de 30 abril de 2021, que concedeu a servidora **MARCIA APARECIDA DE SOUSA**, matrícula C1226/5 a gratificação a que se refere a alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **50% (cinquenta por cento)** sobre seus vencimentos.

Duque de Caxias, 29 de novembro de 2021.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

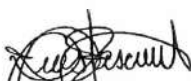
PORTARIA Nº 1914/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARCIA APARECIDA DE SOUSA**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo **CCM/3**, a gratificação a que se refere à alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei número 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de maio de 2021.

Duque de Caxias, 29 de novembro de 2021.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

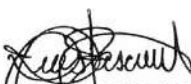
PORTARIA Nº 1915/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **MARCIA APARECIDA DE SOUSA**, matrícula **C1226/5** do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo **CCM/3**, a contar de 30 de setembro de 2021.

Duque de Caxias, 29 de novembro de 2021.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 1916/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 100, da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, a servidora, **SONIA CRISTINA NOGUEIRA DE SOUZA**, matrícula nº C237/2, TÉCNICO EM ADM LEGISLATIVA, obteve 30(trinta) dias de **Licença Médica**, a contar de 20/09/2021 com término em 19/10/2021, conforme BIM nº 6094/2021, datado em 30 de setembro de 2021.

Duque de Caxias, 29 de novembro de 2021.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente


PORTARIA Nº 1917/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 100, da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, a servidora, **SONIA CRISTINA NOGUEIRA DE SOUZA**, matrícula nº C237/2, TÉCNICO EM ADM LEGISLATIVA, obteve 30(trinta) dias de **Licença Médica**, a contar de 20/10/2021 com término em 18/11/2021, conforme BIM nº 6416/2021, datado em 21 de outubro de 2021.

Duque de Caxias, 29 de novembro de 2021.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Processo nº. 00879/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2021

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Contratado: **JOÁ ENGENHARIA LTDA. – EPP**

Objeto: **MODIFICAÇÃO do projeto** para melhor adequação técnica aos objetivos da CONTRATANTE, com a consequente **ALTERAÇÃO** do valor contratual, conforme justificativas e motivos técnicos constantes nos autos do processo nº 0879/2021, nos termos do artigo 58, inciso I c/c artigo 65, inciso I, alínea a e § 1º ambos da Lei nº. 8.666/93.

Assinatura: 15/06/2021


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Processo nº. 0469/2021

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Contratado: MTF CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA-EPP

Objeto: A MODIFICAÇÃO DO PROJETO PARA ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS APRESENTADAS PELA FABRICANTE DO ELEVADOR, configuradas como fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis retardadores e impeditivos da execução do ajustado, com conseqüente ALTERAÇÃO do valor contratual, conforme justificativas e motivos técnicos constantes nos autos do processo nº 0469/2021, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea d da Lei nº. 8.666/93, bem como a PRORROGAÇÃO do prazo do contrato nº 19/2020 até 30 de dezembro de 2021 com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93, em razão de superveniência de acontecimentos extraordinários e imprevisíveis residentes nas exigências formuladas e vistoria a ser realizada pela empresa que instalará o elevador panorâmico (Elevadores Villarta Ltda.), conforme justificativas e motivos técnicos constantes nos autos do processo nº 0469/2021.

Assinatura: 26/03/2021

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021

OBJETO: Registro de Preços café em pó e açúcar refinado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Duque de Caxias.

Data do certame: 16/12/2021

Horário: 10 horas

RETIRADA DO EDITAL: O edital se encontra disponível no portal da Câmara Municipal de Duque de Caxias: <https://www.cmdc.rj.gov.br/>, no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br> - (Nº da UASG - 928088) ou ainda poderá ser retirado pessoalmente, através de pen drive, no Setor de Licitação, na Rua Paulo Lins, nº. 41, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ.

Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2021

Vânia Maria Leite Duarte
Pregoeira

ÚLTIMOS DIAS

ANISTIA FISCAL 2021

ATÉ **100%**
DE DESCONTO EM JUROS E MULTAS

MAIS INFORMAÇÕES
2672-8800
DUQUEDECAXIAS.RJ.GOV.BR

Secretaria de
Fazenda

2ª DOSE
VOCÊ MUITO+ PROTEGIDO

Não deixe de tomar a 2ª dose.
Ela é muito importante para você
aumentar a sua defesa contra
o coronavírus!

LUGAR DE VACINA É NO BRAÇO

Seja mais em
duquedecaxias.rj.gov.br

Secretaria de Saúde **DUQUE DE CAXIAS**
UNIDOS PELO TRABALHO

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDER

PÁTRIA AMADA
BRASIL
UNIDOS PELO TRABALHO

